ANNO LXXIII — Sexta-feira — 19 de Novembro de 1897 — NUMERO 259

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 17 de Novembro, ás 8 horas e 25 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 15 minutos.

Ordem inalterada.

— A grande maioria dos annistiados apresentou-se e visitou o presidente da Republica.

— A Camara trabalhou em duas sessões, diurna e nocturna.

— Consta estar preso o Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.

— Embarcou hoje para ahi o Dr. Julio de Mello, acompanhado por amigos a bordo.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro, ás 2 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 10 minutos e entregue ás 7 horas e 30 minutos).

Continuam as manifestações, que chegam de toda a parte ao presidente da Republica.

— A Camara discutio o orçamento da receita do ministerio da fazenda.

— Foi nomeado procurador seccional do Ceará, Antonio Augusto Pereira da Silva.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro, á 1 hora e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 40 minutos da noite e entregue as 9 horas)

Está concluido o inquerito policial sobre o attentado criminoso do dia 5 do corrente.

— Consta que brevemente terá lugar a organisação de tres divisões navaes.

Serão commandadas pelo almirante Elysiario Barbosa.

— Consta que antes de 15 de Dezembro o Congresso encerrará os seus trabalhos.

Igualmente consta, que o general Carlos Eugenio irá commandár a Esco a Militar.

— Foi exonerado da directoria da Faculdade de Direito dessa cidade o Dr. Luna Freire, sendo substituido pelo Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto.

— Consta que o general Cantuaria será nomeado membro do Supremo Tribunal Militar.

— O 31 de infanteria vai aquartelar na Praça da Gloria.

— Durante o estado de sitio, foi prohibida a sahida de vapores á noite.

— Conhecido banqueiro desta praça assegura, que até o dia 25 o cambio sustentará 7 1/16 e 7 1/8, para o fim do mez baixará.

Ha na praça no entretanto á descoberto 300 a 400 mil libras.

— Em Santos ardeu o hotel da Praia de Guarajá.

Os prejuizos são avaliados em trezentos contos.

Os hospedes poderam salvar-se.

— Precipitou-se do 2.º andar da policia á rua, Manoel Luiz Estrella, sobrinho de Luiz Vianna, que soffria de mania de perseguição.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE NOVEMBRO DE 1897

Um anniversario

Os animos hão de serenar-se. O dia 15 de Novembro passou calmo, e enganou a espectativa de muitos que julgavam surgir ainda um estremecimento, ou qualquer incidente mais ou menos deploravel.

Desde alguns annos sempre esperou-se que o 15 de Novembro trouxesse uma novidade politica, fosse o momento em que este descontentamento da opinião radical fizesse-se explodir; mas felizmente todos estes receios têm se desmentido, a ordem tem sido mantida, e o estado excepcional de cousas desde o começo do corrente mez não progredio além do lamentavel successo que tanto contristou o paiz.

As apprehensões os calculos feitos, dissiparam-se, e a data da fundação da Republica deixou de ser destinada á revoluções, cujos effeitos seriam mais cedo ou mais tarde destruil-a, ou enfraquecel-a.

Este enfraquecimento é uma consequencia de todos os actos ou movimentos tendendo a abater a autoridade legitimamente constituida.

Temos tido já um longo periodo de revoluções, e mister é que esta phase cesse por uma vez.

Emquanto que os governos procurando objectivar a sua fé politica, deixando á margem os preconceitos e o arbitrio, aproveitando as forças vivas da nação para obra da concretisação dos interesses da collectividade, fazem da justiça o seu norte, agalardoam a virtude, castigam o vicio, elevam o merecimento e abatem o privilegio, e põem-se assim ao nivel de uma verdadeira democracia; conseguem desarmar os seus inimigos e fortalecer as sympathias do paiz, conquistar o apoio sobre o qual firmem-se, difficultando os impetuosos embates da onda revolucionaria, que muitas vezes surge dos effeitos moraes d'estes caprichos, e do esquecimento das regras do civismo, e da resistencia ás necessidades juridicas da sociedade; o regimen dos privilegios, das preferencias injustas, em que predomina antes o arbitrio do que o principio moral que mais que nos actos individuaes deve regular os do governo, atrophiam o organismo politico, impossibilitam o seu regular funccionamento, esterilisam as instituições as mais liberaes, e preparam o terreno em que o despotismo levanta a sua tenda.

E o maior absorvente de todas as collisões e conflictos d'esta infinidade de vontades individuaes, é a rectidão com que o poder publico pauta os seus actos e procura obter no paiz o apoio do que elle contem de elevado quanto ás qualidades moraes, o caracter e a intelligencia. E assim no curso de uma evolução lenta pode proseguir o desenvolvimento moral e material de um paiz, tornando se impossiveis, senão difficeis, os convulsionamentos.

Em todas as revoluções ha necessariamente um fundo de desordem que as determina. E' assim que certas injustiças trazem necessariamente outras maiores.

Os revolucionarios vencedores commettem injustiças maiores do que as que soffreram. As revoluções, portanto, trazem sempre uma nova desordem.

Quanto maior, ou exagera-se o autoritarismo, ou este personifica-se, revestindo todos os caracteres do individuo que quando representa o poder publico, obedece a uma vontade que lhe é estranha, mas a que resulta dos interesses da sociedades, mais fóra da sua esphera de acção collocam-se os governos, e mais augmenta a incompatibilidade entre a força directora dos povos e os interesses d'estes.

E d'ahi este desequilibrio constante e perenne que augmenta nos paizes incultos e decresce á medida que elles se civilisam.

Todos os desequilibrios de forças produzem uma lucta até que o equilibrio seja restabelecido.

O despotismo suffoca a lucta, apassiva o caracter, crea o servilismo, destroe o combate pelo direito nos povos fracos, e em que os movimentos revolucionarios não passaram do degladiamento de ambições representadas pelos partidos que empregam as mesmas armas uns contra os outros.

E o desarmamento das aggremiações partidarias consiste justamente no abandono d'estas armas, no seu despedaçamento, para substituil-as pela justiça reciproca, pelo respeito aos principios de religião e do direito.

E uma republica sem principios republicanos, ou uma fórma inanimada sem o fluido, o influxo que deve vivifical-a, é a pallida imagem de uma illusão morta.

O triumpho da força physica é um verdadeiro desastre no seio das sociedades, o poder do mais forte deve pertencer ou pertence ás eras que já se foram, mas não para todos os povos e todos os paizes.

E nós no nosso fluxo e refluxo, sempre a construir e a destruir, somos de uma espantosa esterilidade; não sahimos do mesmo resultado.

E os reformadores cahiram, em maior escala, nos vicios que attribuiam aos mesoneistas ou representantes do pensamento retrogrado, quizeram ou conseguiram apenas uma substituição de pessoas.

E' preciso convir que Robespierre foi peior que Luiz XVI, não obstante o republicanismo de um, e o monarchismo de outro.

Emquanto um demagogo cortar a cabeça de um reaccionario, ou d'aquelle que não esquece as letras do livro do passado; emquanto por outro lado o personalismo não substituir-se pela crença das necessidades objectivas da sociedade, e pela adaptação da vontade individual ás exigencias das condições do corpo social, a Republica não poderá ser feliz. O vicio do egoismo virá esterilisal-a ou petrifical-a.

A reacção radical vai além das condições necessarias aos interesses da ordem e da justiça.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, de conformidade com o art. 1.º, § 1.º das instrucções de 12 de Agosto de 1893, resolve designar o dia 29 do corrente ás 10 horas da manhã, para ter lugar o concurso a que teem de ser submettidos os candidatos ao provimento dos cargos de juizes de direito dos municipios de Ouricury e Bôa-Vista.

Officio:

Ao Sr. Desembargador Joaquim da Costa Ribeiro.—Transmittindo para os devidos fins, a relação nominal dos bachareis em direito que se inscreveram ao provimento dos cargos de juizes de direito dos municipios de Ouricury e Bôa-Vista, communico-vos que, por portaria de hoje, designei o dia 29 do corrente ás 10 horas da manhã, para ter lugar, no edificio em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça, o concurso a que teem de ser submettidos os referidos bachareis.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do municipio do Cabo, segundo participou em officio de 3 do corrente, deixou, nessa data, o exercicio do seu cargo por motivo de molestia.

Edital:

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que ao provimento dos cargos de juizes de direito dos municipios de Ouricury e Bôa-Vista, inscreveram-se os seguintes candidatos:

1.º Bacharel Tobias Gabriel de Oliveira.
2.º Bacharel José Antonio de Magalhães Bastos.
3.º Bacharel João de Oliveira Leite.
4.º Bacharel Carlos Augusto de Araujo Costa.
5.º Bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos.
6.º Bacharel Temoleão Pires de Albuquerque Maranhão.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria da Industria, em 10 de Setembro ultimo e pela da Fazenda em 5 do corrente, com referencia ás propostas que, em virtude da concurrencia aberta por edital de 21 de Agosto para o fornecimento de carvão Cardiff e outros artigos para o serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, a contar de Setembro deste anno a 30 de Junho do vindouro, foram apresentadas por Miranda & Souza e Castro Maia & C., o. considerando que os preços constantes das mesmas propostas são excessivos, além de que a do 1.º concurrente não se refere ao material electrico, objecto principal do consumo, determina que seja annullada a mesma concurrencia.

— O Governador do Estado, de accôrdo com a proposta do Dr. Questor, resolve nomear o capitão do batalhão de infanteria estadoal, Beltrando Pedro de Azevedo, para exercer o cargo de delegado do municipio de Triumpho, em substituição do alferes Pedro Marinho de Mello Malta, que fica dispensado.

Officios:

Ao Sr. General Arthur Oscar de Andrade Guimarães, commandante do 2.º districto militar.—Tenho presente o vosso officio-circular de 8 do corrente, em o qual vos dignastes participar-me que, nessa mesma data, assumistes o exercicio do cargo de commandante deste districto, para que fostes nomeado por decreto de 11 de Outubro proximo findo.

Agradecendo-vos a attenciosa communicação, aproveito-me do ensejo para, ainda uma vez, manifestar-vos o meu regosijo pela terminação da luta tão fortemente empenhada nos sertões da Bahia e pelo glorioso triumpho das forças expedicionarias, sob o vosso commando em chefe, obtido em defeza das instituições republicanas e da ordem publica, profundamente abaladas naquelle Estado.

Retribuindo os protestos de estima e consideração que tivestes a fineza de apresentar-me no mencionado officio, asseguro-vos que igualmente me encontrareis solicito em prestar-vos todo auxilio de que por ventura necessitardes, no desempenho do elevado cargo confiado ao vosso reconhecido patriotismo.

— Ao Sr. Prefeito do municipio de Olinda.—Em resposta ao vosso officio de 29 de Outubro proximo findo, cabe-me dizer-vos que, existindo destacadas nesse municipio, nove praças do Corpo de Policia e não havendo presentemente no mesmo Corpo força disponivel, deixa de ser attendida a vossa reclamação.

— Aos Srs. Severiano de Siqueira Barbosa, Antonio Olympio de Souza Costa e José Candido de Oliveira Figueiredo, membros da Junta de alistamento militar do 2 districto do municipio de Gamelleira.

Sciente, pelo vosso officio de 30 de Outubro proximo findo, de que acham-se concluidos nesse districto os trabalhos do alistamento militar e remettidos os papeis a Junta Revisora, para os fins legaes, cabe-me agradecer-vos o zelo que assim revelastes pelo serviço publico.

— *Mutatis mutandis* aos Srs. membros da Junta de alistamento militar do 3ª districto municipal de Canhotinho e 1ª do Serinhaem.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação, e o officio, n. 457, de 5 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2ª § 1ª, n 39 da lei do orçamento vigente a José de Azevedo Maia e Silva, a importancia de 655$928, conforme as contas e os documentos juntos, proveniente do fornecimento de medicamentos á Enfermaria da Casa de Detenção, no trimestre de Julho a a Setembro do corrente anno.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Novembro de 1897

Actos:

O Governador do Estado, determina que na eleição de 15 de Dezembro proximo vindouro para Deputados e Senadores ao Congresso Estadual votem tambem os eleitores em chapa separada em um cidadão para substituir o Barão de Suassuna, que resignou o mandato de Senador.

O Governador do Estado, resolve nomear o bacharel João Gonçalves de Azevede para exercer o cargo de delegado do ensino de Ponta de Pedras, no municipio de Goyanna.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Delegado do ensino do municipio do Bom-Conselho.—Afim de poder resolver sobre o assumpto do vosso officio de 20 de Outubro findo do qual trata a informação n. 321 de 27 do mesmo mez, da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, recommendo que me informeis quaes os moveis precisos para as escolas que tem de funccionar no proprio estadual ultimamente ahi construido, se pode ser contractado o seu fornecimento e porque preço.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que solicitou-me o 1ª Secretario da Camara dos Deputados em officio n. 100 de 9 do corrente, recommendo que mandeis entregar ao Director daquella Secretaria bacharel Aprigio Carlos do Amorim Garcia, por conta da verba consignada no art. 2 § 1. n. 9, da lei do orçamento em vigor, a quantia de 700$000.—Communicou-se ao 1ª Secretario da Camara dos Deputados.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandardes pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de 1:360$800, constantes das contas juntas e proveniente do fornecimento de objectos de expediente feito a Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante os mezes de Agosto, Setembro e Outubro deste anno, correndo a despeza pela verba do n. 43, art. 2ª § 1.ª do orçamento em vigor.

Expediente do Director

Officio:

Ao Secretario dos Negocios do Interior do Estado de S. Paulo.—S. Exc. o Sr Dr. Governador do Estado manda accusar a recepção do vosso officio n. 327 de 31 de Outubro findo, e agradecer-vos a communicação de haver assumido a administração desse Estado o Vice-Presidente Dr Francisco de Assis Peixoto Gomide, durante o impedimento o Sr. General Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Correntes. — Devolvo o documento que acompanhou o vosso officio do 7 do corrente, a que respondo, declarando-vos que os insultos dirigidos ao Juiz de districto e aos membros do Conselho desse municipio por Frederico de Moraes, deveriam dar lugar a instauração do competente processo por crime que aquelle facto constitue e não prisão, que aliás effectuou-se fóra dos casos permittidos por lei:

No intuito de prevenir a reproducção de semelhante irregularidade, espero que empregareis os vossos esforços na qualidade de primeira autoridade do municipio, no sentido de serem cohibidos taes excessos manifestamente attentatorios das liberdades e garantias individuaes.

— Ao Capitão Tenente Inspector do Arsenal de Marinha e Capitão do Porto — Communico-vos que o vapor *Beberibe* da Companhia Pernambucana seguirá ás 4 horas da tarde do dia 18 deste mez para a ilha de Fernando de Noronha conforme participou o Gerente da mesma Companhia em officio de hontem datado.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor e ao tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente pelo vosso officio de hontem datado de que essa Companhia vae expedir o seu paquete *Beberibe* para Fernando de Noronha, ás 4 horas da tarde do dia 18 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA DE 12 NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Promotor Publico do municipio de Barreiros. — Transmittindo copia do officio n. 3033 de 9 do corrente do commandante do batalhão de infanteria o do de 2, tambem deste mez, do sargento commandante de destacamento desse municipio, com referencia ao facto de haver sido aggredida a escolta que conduzia um preso a presença do Juiz Districtal por dous paizanos que pretenderam apoderar-se do mesmo preso, e de ter na lucta sido morto um dos referidos aggressores, recommendo-vos que promovaes as diligencias legaes para a punição de quem for adiado em culpa.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.— Providenciai para que do corrente mez em diante séja effectuado pelos cofres do Estado, ao carcereiro da cadeia do Rio Formoso, o pagamento dos seus vencimentos á rasão de 240$000 annuaes, visto não poder aquelle Municipio pelo seu máo estado financeiro realisar a despesa, conforme declarou o respectivo Prefeito em officio de 10 de Julho do corrente anno.—Communicou-se ao Sr. Prefeito do Municipio do Rio Formoso.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Aos Srs. Capitães Manoel Baptista de Oliveira, Francisco Pacheco de Medeiros e Tenente Francisco José da Silva Neves, Membros da Junta de Alistamento militar do 4ª districto do Municipio de Canhotinho.

Sciente, pelo vosso officio de 22 de Outubro proximo findo, de que acham-se concluidos n'esse districto os trabalhos do alistamento militar e remettidos os papeis á junta Revisora, para os fins legaes, cabe-me agradecer-vos o zelo que assim revelastes pelo serviço publico.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Novembro de 1897

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com vossa informação n. 459, de 8 do corrente, sobre o assumpto do que requereu a professora da escola complementar do Salgueiro, Maria Amelia de Oliveira e Silva, recommendo que mandeis escripturar para opportuno pagamento a importancia de 200$000 a que tem a peticionaria direito, proveniente do aluguel de casa onde funcciona aquella escola, a contar de 1 de Setembro de 1896 a 30 de Junho deste anno.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Novembro de 1897

Actos:

O Governador do Estado resolveu exonerar, a pedido, o Engenheiro Antonio Carlos de Arruda Beltrão do cargo de Fiscal da Ferro-via Santos Dias.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O Governador do Estado resolveu nomear o Engenheiro Alfredo Silva para exercer o cargo de Fiscal da Ferro-Via Santos Dias.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao Dr. Questor Policial Continuando a serem dannificadas, por malfeitores, as obras do Passeio Publico 13 de Maio, conforme participação feita em data de hontem, pelo respectivo contractante, recommendo-vos providencias no sentido de evitar que se reproduza tal facto, bem como que sejão punidos aquelles que forem encontrados na pratica d'esse crime.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autorisou-nos a mandar entregar ao Thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, conforme solicita o Director, em officio sob n. 63 de 9 do corrente, a quantia de 24:801$093, que se destina ao pagamento das despesas effectuadas com o mesmo estabelecimento, durante o mez de Outubro proximo findo, o que correrá pelo art. 2ª § 2ª da lei orçamentaria vigente do seguinte modo:

N. 31—Directoria e administração	6:071$990
N. 32—Internato	3:662$508
N. 33—Usina	3:977$000
N. 34—Luz electrica	806$900
N. 35—Via-ferrea	3:573$500
N. 36—Lavoura	5:49[illegible]$[illegible]00
N. 37—Fazenda de gado	312$300
N. 38—Conservação de predios	806$100

Communicou-se ao Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao Dr. Director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.—Accuso o recebimento do officio sob n. 451, de 9 do corrente, e declaro-vos, em resposta que providenciei no sentido de ser diariamente effectuado o pagamento dos carros que forem pedidos para o transporte das cannas da Usina da Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Transmitto para vosso conhecimento, a inclusa copia do officio sob n. 451, de 9 do corrente, do Dr. Director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, e recommendo que providencieis no sentido de ser diariamente effectuado o pagamento dos carros da mesma estrada que forem pedidos para o transporte de cannas da Usina d'esse estabelecimento.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio desta data, em que communicaes que o paquete nacional *Olinda*, tendo chegado hoje dos portos do Norte, seguirá amanhã, ás 5 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação —O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio de 10 do corrente, no qual communicaes que o paquete *Una*, seguirá no dia 13 do corrente para os portos do norte até o Ceará, ás duas horas da tarde.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Novembro de 1897

Companhia Serviços de Portos pedindo pagamento do calçamento feito na praça da Republica no mez de Outubro proximo findo.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Antunes da Silva, contractante da escola publica de Páo d'Alho pedindo pagamento da 3ª prestação de seu contracto.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 18 de Novembro de 1897

Gonçalves Cunha & C., e Antonio Mello & C.—Informe a 1.ª Secção.

Jayme Romayeira, Francisco Pereira Ramalho, Carolina Maria do Nascimento, Viuva de Bernardo Teixeira Ramalho.—Informe a 2.ª Secção,

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção. N. 245.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 18 de Novembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, José Correia de Queiroz, como gatuno.

A ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Tiburcio Valeriano Pessoa, por crime de ferimentos.

— Communicou-me o Dr. Juiz do 2.º districto do municipio de Palmares, que no dia 14 do andante, no engenho Mondego, do mesmo municipio, os individuos de nomes José Vicente, Antonio José e Manoel Luiz travaram luta entre si, dando em resultado morrer este e sahirem os outros levemente feridos.

O cadaver foi vistoriado e contra os delingentes, que foram presos em flagrante delicto, procede a mesma autoridade de accordo com a lei.

— Participou-me o delegado de Bonito, que no dia 6 do corrente, no engenho Tigre, do mesmo municipio os individuos de nomes Agostinho Francisco Bezerra, Pedro Cyriaco e Manoel Guarino de Mello, travaram renhida lucta, resultando morrer o ultimo e sahir o primeiro gravemente ferido.

A mesma autoridade tendo sciencia do occorrido alli compareceu, mandou inhumar o cadaver, vistoriar o offendido e sobre o facto procede de accordo com a lei.

— Em officio de 11 do fluente communicou-me o capitão Abilio Gomes de Sá Novaes, que prendeu e fez recolher á cadeia do municipio da Aguas-Bellas, os celebres criminosos José Felix da Silva, conhecido por José Periquito e José Dionisio da Silva, autores do assalto á casa do cidadão Estevam Martins dos Santos e dos tres assassinatos praticados ultimamente nos municipios de Garanhuns e Bom-Conselho.

Cumpre-me communicar-vos que o mesmo capitão communicou-me que, para effectuar a captura de ditos criminosos, foi muito auxiliado pelo coronel José Aphrio Maranhão.

— Participou-me o subdelegado do districto da Varzea, que no dia 15 do fluente o individuo de nome Manoel Elias ferio a Antonio de Hollanda.

O offendido foi vistosiado e contra o offensor, que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

— Pelo subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, foi remettida a esta Repartição, afim de ter o conveniente destino, um talão de jogo denominado de *bichos*, e a quantia de 9$500 apprehendidos em poder de Benedicto de Souza Magalhães.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Lagôa do Carro do municipio de Nazareth, que no dia 9 do andante, prendeu o individuo de nome José Clemente, o qual se acha pronunciado em crime de morte no municipio da Gloria de Goitá.

Saúde e Fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 18 de Novembro de 1897

Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 3º districto os predios ns. 95 da rua do Padre Nobrega, 13 da rua do Apollo e 12 (1º andar) da rua do Coronel Suassuna.

Pelo Dr. Commissario do 2º districto o predio nº 261 K da rua Imperial.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Novembro de 1897

Maria Digna Nunes Vianna, professora da cadeira do sexo feminino de cidade de Goyanna, pedindo que seja escripturada a quantia a que se julga com direito proveniente de aluguel de casa e expediente, a contar de 23 de Abril a Junho do anno passado tempo que deixou de receber quando professora da cadeira mixta de Tejucupapo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Guimarães Braga & C., pedindo permissão para embarcarem para o Presidio de Fernando os artigos constantes da nota incluza destinados a despensa particular do Pharmaceutico do mesmo Presidio.—Sim, nos termos dos officios dirigidos n'esta data ao Gerente da Companhia Pernambucana e Director do Presidio de Fernando de Noronha.

Manoel Conceição da Silva, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Bacharel Manoel Turiano dos Reis Campelle, pedindo para ser provido no lugar de Contador da Fazenda, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario.—Prejudicado.

Bacharel Vitalino Cordeiro Lins, pedindo para ser provido no lugar de Contador da Fazenda, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario.—Prejudicado.

Bacharel Virgilio Bacellar Caseca, pedindo para ser provido no lugar de Contador dos Feitos da Fazenda vago pelo fallecimento do respectivo serventuario.—Prejudicado.

Bacharel José de Barros Almeida, pedindo para ser provido no lugar de Contador do Juizo dos Feitos da Fazenda, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario.—Prejudicado.

Antonio Gonçalves Ferreira Junior, pedindo para ser provido no lugar de Contador dos Feitos da Fazenda do Estado, vago pelo fallecimento do serventuario Henrique Cecilio Barretto de Almeida,—Attendido por acto d'esta data.

João Marinho Falcão, ex-praça do batalhão de infanteria estadual, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito e relativos ao mez de Outubro passado.—Informe o Sr. Tenente Coronel Commandante do Corpo Policial.

Manoel Gonçalves de Siqueira, Major Fiscal do batalhão n. 94, da Guarda Nacional do municipio de São Bento, o Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do mesmo municipio, pedindo novamente seis mezes de licença para tratar de negocios

de seu particular interesse.—Como requer.

José Maximiniano Pinheiro, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Dr. Questor, ouvindo o medico da Casa de Detenção.

Antonio Ferreira da Silva, conhecido por *Azuldo*, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Correntes afim de ser alli submettido a julgamento.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Correntes.

O porteiro,
C. Moraes.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 1897

O Sr. Miguel Pernambuco—Sr. Presidente, rarissimas vezes tenho occupado a attenção da Camara e por isso preciso e peço a sua benevolencia.

Submettido a segunda discussão o projecto de orçamento das despezas á cargo do Ministerio da Marinha não soffreu esse projecto, do qual sou obscuro relator (*não apoiados*) impugnação alguma. Apenas o illustre general Glicerio, a quem voto pessoalmente estima e consideração, limitou-se a offerecer uma emenda supprimindo uma verba da rubrica 8ª do mesmo orçamento sem a justificar, tendo unicamente censurado, mais uma vez, a Commissão de Orçamento, por não apresentar medidas de economias nas despezas, nem plano salvador das difficuldades com as quaes nas emergencias actuaes luta o Thesouro Federal, para satisfazer as despezas e compromissos resultantes dos serviços a cargo da União.

Permitta-me S. Exc., que eu qualifique de injusta a sua censura feita a Commissão, pois a Camara deve ter notado, e S. Exc. observado, que os projectos de orçamento teem sido appresentados com reducções na despeza publica.

O Orçamento do Exterior sahido desta Camara com grandes reducções e o Orçamento da Guerra votado em 2.ª discussão com emendas que consignam reducções aceitas pela Commissão (*Apoiados*), attestam o que affirmei.

Os outros orçamentos submettidos á Camara iniciam tambem reducção nas despezas.

E a Commissão de Orçamento, asseguro aos nobres Deputados, está dominada pelo pensamento de reduzir tanto quanto fôr possivel as despezas a cargo da União, revelando assim achar-se guiada pelo mesmo sentimento de patriotismo que move a illustrada opposição, na qual espera encontrar valioso auxilio no espinhoso trabalho de reduzir as despezas orçamentarias.

O obscuro relator da Commissão de Marinha (*não apoiados*), cuja falta de patriotismo, hoje reconheço, está no erro que commetteu de acceitar um cargo para o qual não tem competencia nem habilitações (*não apoiados*), elaborando o Orçamento da Marinha, apezar de geralmente se dizer ser aquelle em que menor somma de economia se podia fazer, iniciou logo uma reducção de mais de 978:000$000, na quantia votada no orçamento actual.

Não suppunha, Sr. Presidente que, depois da apresentação dessa unica emenda, que não foi justificada pelo seu autor, e de estar encerrada a segunda discussão do orçamento, afim de ser votado, depois que nos termos do Regimento emittisse a Commissão parecer sobre essa unica emenda, pudesse ter logar discussão que não versasse sobre o parecer dado.

Suppuz mesmo, que não tendo o auctor da emenda impugnado o parecer *homœopathico conciso*, na phrase do meu illustre amigo Deputado pelo 2.º districto do Estado que representamos, ficasse encerrada a discussão desse parecer e fosse votado o projecto para que na 3.ª discussão pudessem a Commissão e a opposição collaborar em novas suppressões e maiores diminuições das verbas orçamentarias.

Entretanto, assim não succedeu: e não obstante me parecer que pelo Regimento a discussão devia ser restricta ao assumpto da emenda, tanto que na ordem do dia a Mesa declarou que a discussão versaria unicamente sobre o parecer dado contra essa emenda, o meu nobre amigo, cujo nome peço licença para declinar, o Sr. Coelho Cintra, entendeu fazer não só a impugnação desse parecer como a de todo o projecto de orçamento.

Em discurso cheio de acerba critica e de expressões acrimoniosas, sem a generosidade que o seu obscuro amigo devia esperar, e abusando de sua illustração, talento e traquejo da tribuna, atacou o projecto de orçamento e a Commissão, dizendo até que esse orçamento, pela consignação que continha de verbas em duplicata, era uma cilada e, mais do que isto, uma affronta feita á Camara dos Deputados.

Permitta S. Exc., que não deixe passar sem immediato protesto tão grave e acre censura, apezar de suppôr que S. Exc. não faz, nem póde fazer, de mim e de seus distinctos collegas, que compõem a Commissão de Orçamento, tão desabonador conceito.

Ao contrario, presumo que taes expressões devem ser attribuidas ao calor com que S. Exc. fallou.

Não desejo, Sr. Presidente, infringir o Regimento da Camara, e por isso me limitarei a discutir a emenda, cujo parecer contrario confeccionei; antes, porém, de fazel-o, devo dizer que realmente me falta competencia para defender, como desejava, o orçamento de que sou relator (*não apoiados*), e mais ainda para confeccionar um orçamento perfeito.

Estou convencido de que o Orçamento da Marinha resente-se de defeitos, mas esses defeitos poderão ser corrigidos na 3.ª discussão, pois não são maiores do que aquelles contidos no projecto de orçamento votado o anno passado, e é a lei actual.

Na confecção do projecto apresentado modelei-me por esse orçamento, consultando as tabellas anteriores, as que foram agora offerecidas e o relatorio do Ministro da Marinha, e procurei com esforço e estudo organizar um trabalho que, embora não fosse perfeito e completo, não pudesse ser, como entretanto foi classificado de cilada e affronta á Camara dos Deputados.

E' assim, Sr. Presidente, que, confrontando-se o orçamedto vigente com o projecto apresentado, a unica differença existente entre um e outro consiste na reducção de 978:000$000, que este faz na quantia consignada naquelle orçamento organizando o anno passado pela Commissão de que fazia parte o nobre Deputado, a quem respondo.

Sr. Presidente, sem a pratica precisa para bem organizar o projecto de Orçamento da Marinha, só a contra gosto e para não revelar falta de patriotismo acceitei o encargo que desacertadamente me foi confiado.

Conhecendo a minha falta de habilitações e que sou velho, como me qualificou acertadamente o nobre Deputado, mantenho-me desde muito na obscuridade da qual não desejo sahir, e por isso evito occupar a tribuna e roubar tempo á Camara, o que só faço quando impellido por algum dever imperioso.

Obrigado a aceitar o encargo de relator o Orçamento da Marinha procurei estudar os projectos e leis de orçamentos anteriores, relatorio do Ministro da Marinha e consultar outros dados, que julguei necessarios, para ficar habilitado a organizar o orçamento, e só depois desse estudo foi que tive a *ousadia* de confeccionar e submetter á approvação dos meus collegas de commissão, o projecto que se discute.

Não podendo, Sr. Presidente, a discussão ir além dos limites traçados pela emenda que se refere unicamente á rubrica 8.ª do projecto de orçamento, poderia limitar-me a dizer ao nobre Deputado que, pela comparação e estudo de verba por verba dessa rubricar com as verbas consignadas na rubrica identica do orçamento actual para as despezas á cargo della, não se encontrará outra differença a não ser a de pequenas diminuições em algumas das verbas da rubrica 8.ª do projecto.

Si assim procedi, como, procurando illudir os meus collegas de commissão, (foram estas as palavras do nobre deputado), levei-os a acceitar e assignar um projecto de orçamento que consigna duplicatas de verbas para satisfação das mesmas despezas?

Realmente. S. Exc. teria bastante razão si assim tivesse eu procedido.

Mas asseguro a S. Exc. e á Camara, que, na rubrica 8.ª do projecto de orçamento, não existem absolutamente duplicatas de verbas para satisfação de despeza alguma.

Si existisse duplicata e fosse isto uma cilada affrontosa á Camara, então essas duplicatas, que constituem cilada e affronta á Camara, existem na lei do orçamento vigente, figuram nas tabellas que serviram de base á confecção do orçamento apresentado á consideração da Camara na sessão do anno passado pela Commissão de Orçamento de que fez parte o nobre Deputado.

Mas si eu não posso suppôr de modo algum o nobre Deputado e os dignos collegas, que compunham a Commissão de Orçamento o anno passado, capazes de praticar esses actos que me são attribuidos pelo nobre Deputado. S. Exc. não tinha igualmente o direito de vir dizer á Camara que o projecto apresentado consigna duplicatas de verbas e é uma cilada e affronta a ella feita.

A emenda do Sr. general Glicerio tem em vista a suppressão da verba consignada para pagamento do soldo aos officiaes amnistiados.

Esta verba, Sr. Presidente, é de 254:640$, e destina-se ao pagamento do soldo dos officiaes da armada, que por excederem do quadro completo e não pertencerem ao quadro extraordinario, ou por estarem aguardando reforma, são considerados aggregados, e dos amnistiados que em virtude da lei n. 310 são contemplados na verba especial.

A emenda apresentada pelo nobre deputado por S. Paulo está redigida nos seguintes termos:

« Retire-se a verba de 254:640$ destinada aos aggregados do corpo da reserva e amnistiados, consignando-se a verba sómente para aquelles.»

Não só por ser do meu dever, como ainda pela consideração que pessoalmente voto ao nobre deputado por S. Paulo, não podia dar parecer sobre a emenda assignada por tão distincto brazileiro, sem verificar com cuidado si ella era ou não procedente; e só depois de verificar a sua improcedencia, e que S. Exc. laborava em perfeito engano, foi que redigi o parecer opinando pela rejeição da emenda, julgando sufficiente dar como fundamento a propria disposição da lei da amnistia.

O parecer é o seguinte:

« A commissão de Orçamento é de parecer que seja rejeitada a emenda apresentada á rubrica 8.ª do projecto do Orçamento da Marinha, por isso que, em face do art. 1.º, § 1.º, do Decreto n. 310, de 21 de Outubro de 1895, podendo os officiaes da armada amnistiados voltar no fim de dous annos ao serviço activo, torna-se indispensavel consignar a verba precisa para pagamento dos respectivos vencimentos no exercicio futuro.

Com este parecer, comquanto *conciso* ou *homœopathico*, na phrase espirituosa do nobre deputado que me precedeu na tribuna, a Commissão disse claramente que a volta desses officiaes á actividade não era uma determinação imperativa da lei, e sim dependente da faculdade conferida ao Poder Executivo, que poderá fazer reverter esses officiaes ao serviço activo no fim dos dous annos contados da data da sua apresentação á autoridade administrativa, ou muito tempo, depois, porque a lei não marcou absolutamente prazo ao Poder Executivo para esse fim, sendo assim necessario manter-se a verba para pagamento de soldo a esses officiaes.

Entendeu, portanto, a Commissão que a recusa da verba nessa hypothese seria manifestar o Poder Legislativo deliberação formal de considerar obrigatoria a reversão desses officiaes á actividade.

O Sr. Francisco Glicerio — A consignação de verba obrigava o Poder Executivo a fazel-os reverter á actividade do serviço, mas nos termos em que V. Exc. declara a consignação não é obrigatoria para o Por Executivo; a observação de V. Exc. concilia.

O Sr. Migurl Pernambuco—Apezar de não ter pratica da tribuna, ha apartes que não me perturbam, e antes me auxiliam como o de V. Exc.

O Sr. Francisco Glicerio—Fica entendido que continua o Poder Executivo a ter apenas faculdade de fazer reverter ou não.

O Sr. Miguel Pernambuco — Certamente, pela lei essa faculdade pertence ao Poder Executivo, e com a rejeição da emenda do nobre deputado, fica o Poder Executivo certo de poder Legislativo não intervêm na faculdade que o Governo tem de charmar ou não á actividade ou amnistiados.

Mas para se chegar a esse fim, comprehende bem a Camara ser preciso não supprimir aquella verba nem augmentar como seria necessario, a verba do quadro ordinario da armada, porque, supprimida aquella e augmentada esta, pareceria que o Poder Legislativo queria assim obrigar o Poder Executivo a chamar os amnistiados á actividade, desde que não dava a verba precisa para o pagamento do soldo, mantendo-se elles na reserva especial como amnistiados.

Nestas condições, a Commissão não fez mais do que, respeitando a faculdade conferida pela lei ao Poder Executivo, observar o que se acha consignado na lei do orçamento vigente, consignando para o quadro ordinario sómente verbas para os officiaes nelle contemplados e para a reserva, verba precisa para o soldo dos officiaes amnistiados que são em numero de 83 e nella estão comprehendidos,

O Sr. Henrique Valladares - V. Exc. não pede verba para as vagas que existem.

O Sr. Miguel Pernambuco — Não. O actual Ministro da Marinha, tão digno brazileiro como seu illustre antecessor (*apoiados*) pede realmente na tabella relativa ao quadro ordinario verba para o numero completo dos officiaes da armada.

O aparte de V. Exc. me desporta a necessidade de dizer que quando fui incumbido de relatar o Orçamento da Marinha não conhecia de modo algum o illustre e digno contra-almirante Alves Barbosa, que actualmente exerce com a maior distincção e patriotismo o cargo de Ministro da Marinha.

Mas, devo dizer que ouvi de muitos dos illustres membros desta Camara, de uma e de outra parcialidade em que ella se divide, e principalmente a um amigo a quem muito preso, externações de muito apreço ao Sr. contra-almirante Barbosa, e que além de ser um dos officiaes mais distinctos e dignos da armada brazileira (*apoiados*), tinha revelado o seu amor á Republica e á causa da legalidade (*muito bem*), por fórma a merecer de nossa parte a maior consideração.

E ainda se me disse ter sido talvez o primeiro official general da armada que se collocou ao lado do inolvidavel Marechal Floriano Peixoto na defesa do principio da autoridade e do seu governo legal. (*Muito bem, muito bem*).

Não podia, portanto, deixar de estar muito bem impressionado a respeito de S. Exc. quando pela primeira vez tive de com elle encontrar-me.

O Sr. Henrique Valladares—Respondendo por esta fórma ao meu aparte, parece que me occupei da pessoa do Sr. Ministro da Marinha.

O Sr. Miguel Pernambuco—Não. Eu disse que aproveitava o seu aparte para fazer essa declaração, que julgo necessaria, como adiante verá.

O Sr. Francisco Glicerio — Estou de accordo com V. Exc. acerca do almirante.

Sr. Belisario de Souza — E' mesmo o juizo de V. Exc.

(*Continúa*).

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO GRANDE DO SUL

A's 8 horas da noite de 5 do corrente, na praça da Alfandega, houve um *meeting* de protesto fallando o Dr. Germano Hasslocher que em linguagem violenta, atacou a pessoa do Sr. presidente da Republica, e o seu governo, dizendo, entre outras cousas, ser necessario que o Rio Grande, mesmo que se separasse, protestasse.

Alludindo ao assasinato do Sr marechal Bittencourt, disse que a vida do Sr. Prudente de Moraes não valia a do ultimo dos desertores do exercito, quanto mais a de um general.

Dissolvido o *meeting*, reunio-se o povo em frente ao Club Porto-Alegrense, de cujas saccadas fallaram os Srs Pedro Mibiete, Antunes Araujo e Fructuoso Fontoura, que atacaram o arrendamento.

Nessa occasião passava o Dr. Julio de Castilhos, que ouvio os oradores

Ainda no dia seguinte continuaram os *meetings* promovidos pelos partidarios do governador Castilhos contra o arrendamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana

Fallaram Germano Hasslocher e o promotor publico

O primeiro levou a violencia de linguagem ao ponto de affirmar que neste momento o Estado inteiro está prompto para revolucionar-se.

Disse mais:

« Ha duas hypotheses: ou o governo central recusa, ou o Estado reage.

Si tanto fôr preciso, evitemos que aventureiros belgas tenham uma estrada no Rio Grande, e ainda mais, se houver necessidade, preferivel será que se faça voar por meio da dynamite todos os trilhos dessa estrada, que se destruam todas as suas pontes, que se queimem todas as suas estações! Melhor será transformar tudo isso n'um montão de ruinas, do que consentir que um bando de especuladores estrangeiros venham tripudiar sobre nossa dignidade de povo forte e compenetrado de seus direitos e deveres. »

Terminando, leu um telegramma que será dirigido ao Sr. Dr. Prudente de Moraes e no qual pela ultima vez appella para o seu coração de patriota. »

A concurrencia foi diminuta, ouvindo-se durante o *meeting*, morras ao governo da União

A imprensa filiada á politica do governo do Estado e adversaria protesta contra estes ataques violentos; e ainda o *Correio Mercantil* em uma das suas secções põe em relevo o partidarismo inacatavel do Dr Prudente de Moraes.

A proposito do mesmo arrendamento, a *Federação*, orgão do governador Castilhos, continúa atacando o Sr. Dr. Prudente de Moraes. ao passo que guarda absoluto silencio sobre os ultimos acontecimentos do Rio, que commoveram todos os angulos da União.

Somente o *Correio do Povo*, a *Reforma* e o *Republica* publicaram editoriaes fazendo a apologia do marechal Machado Bittencourt.

Nenhuma repartição estadoal, além disso, hasteou bandeira a funeral em pezar pela morte do ministro da guerra. Mas o general Marinho publicou sentida ordem do dia convidando a guarnição a tomar luto por oito dias; e a Escola Militar salvou á hora do enterro, devendo a 12 celebrarem-se exequias pelo marechal.

— Muito animada esteve no dia 8 a sessão da assembléa, prolongando-se até ás 4 horas da tarde.

O Dr Evaristo Amaral resignou o cargo de 1º secretario, dizendo julgar-se desautorado por ter a assembléa rejeitado a proposta da mesa, que reorganisou a secretaria, influenciada por suggestões de um empregado subalterno da repartição.

Disse mais que a mesa tem sido por diversas vezes desautorada.

O deputado Massot protestou energicamente contra semelhantes asseverações, dizendo que na assembléa não ha anarchistas, e, como foi um dos que votaram a proposta, entende dever repellir as insinuações,

O Dr. Hasslocher protestou contra discurso, dizendo que o Dr. Evaristo nha atirado contra a assembléa uma injuria, que não podia ficar de pé. Que a sua renuncia devia ser aceita acto continuo, porque tinha ella perdido o direito a todas as considerações

Foi aceita a renuncia unanimemente.

O Sr, Dr. Hasslocher apresentou uma emenda ao orçamento, propondo que os impostos de industrias e profissões sejam pagos no dobro por todos os contribuintes estrangeiros; que serão consideradas estrangeiras todas as firmas commerciaes de que não faca parte um cidadão brazileiro e que não serão considerados estrangeiros, para os effeitos da presente lei, os cidadãos das Republicas latino-americanas.

— Na mesma assembléa houve na sessão de 10 grande discussão entre os deputados Santos Filho e Evaristo Amaral, redactor da *Federação*, a proposito da fórma por que este jornal noticia o resumo das sessões.

Os deputados Caminha e Frederico Bastos tambem protestaram dizendo este que as noticias da *Federação* são do mundo da lua.

Este jornal, occupando-se do incidente, diz que dará suas noticias como entender e quizer e que amanhã o proprietario da folha pedirá a rescisão do contrato que tem para publicação dos trabalhos.

— A *Reforma* publicou uma declaração do directorio federalista, aconselhando seus correligionarios á abstenção completa na eleição estadoal, justificando na falta de liberdade do voto, em premeditadas violencias e fraudes eleitoraes.

— Appareceram collados nas paredes cartas dizendo ser o Dr. Castilhos o unico successor do marechal Floriano.

— Distribuiram-se a 10 avulsos convidando o povo para um *meeting* de protesto e de cumprimentos aos jornaes, com exclusão do *Republica* e da *Reforma*, porque essas folhas applaudem os actos do Presidente da Republica; e com effeito, á hora marcada realisou-se o *meeting*, mas com insignificantissima concurrencia.

Foi ainda menor o grupo que dirigio cumprimentos aos jornaes, tendo o *Jornal do Commercio* fechado as portas. este e o *Correio do Povo* não receberam manifestações, que não tiveram aliás grande importancia.

— O Dr. Germano Hasslocker deixa amanhã a redacção da *Gazeta*, sendo substituido pelo Dr. Pelagio Pereira.

— São avidamente lidos os telegrammas da Capital Federal e tem-se esgotado as edições do Jornaes da tarde.

— A Praça do Commercio em reunião autorisou a directoria a protestar contra o arrendamento; o apesar de ter sido a segunda convocação, compareceram poucos socios.

A *Republica* defende o arrendamento, demonstrando que todas as estradas estão entregues a estrangeiros.

— Falleceu em S. Vicente o marechal reformado José Ferreira da Silva Junior; e foram muito concorridas as exequias de trigesimo dia, pelo major Henrique Severo, morto em Canudos.

— Seguia no paquete *Porto Alegre* para o Rio de Janeiro o coronel amnistiado Luiz Leite de Oliveira Salgado que consta que em Pelotas e ser promovido o coronel Carlos Telles, terá o commando do 31 de infanteria.

— Os militares que na reunião do Club Militar da capital do Estado votaram em minoria por uma moção congratulatoria ao Dr. Lauro Sodré, resolveram fazer propaganda da candidatura deste para presidente da Republica.

Deste facto scientificaram ao mesmo.

— Os republicanos dissidentes recommendam com grandes elogios a candidatura do Dr. Campos Salles.

— A imprensa do sul condemna o assassinato do marechal Carlos Machado Bittencourt.

O *Echo do Sul* publica energico editorial com o titulo « Politica de sangue, » em que diz que os rancorosos inimigos da paz e da ordem, levados pela ambição e pela cobiça de galgar o poder para malbaratearem os dinheiros da nação, para roubarem os cofres publicos, armam o braço vil do assassino e mandam arrancar a vida preciosa do Dr. Prudente de Moraes.

Devido as tristes occurrencias que se deram no Rio, foram adiadas as festas commemorativas que se estavam realisando na cidade do Rio Grande pela victoria de Canudos.

— Refere o *Diario do Rio Grande* que os quarteis da guarnição, repartições publicas e federaes, com excepção da commissão das obras da barra, conservaram á meia haste a bandeira nacional.

Em Pelotas a opinião publica diz que unicamente a enfermaria militar arvorou a bandeira em funeral.

S. PAULO

Acaba o coronel Elesbão Reis commandante do batalhão paulista, que foi á Canudos de prestar contas das despezas que alli fez o seu corpo.

Foi-lhe dada já a quitação respectiva.

— Estava annunciado para o dia 7 um *meeting*, que o Governo conseguio não se effectuasse.

Grande multidão, na rua do Rosario, vaiou a redacção da *Nação*, de cuja frente parece que se queria retirar a bandeira e incineral-as.

O chefe de policia tomou immediatamente providencias para evitar desacatos, fazendo estender a força de infanteria de policia e collocar tambem algumas praças de cavallaria, afim de dispersar os manifestantes.

A cidade está calma.

— A proposito dos tristes acontecimentos de que foi theatro a capital do Brazil, o *Correio Paulistano* lançou com o titulo de RÉOS o seguinte artigo, em sua edição de 8 do corrente:

" A opinião publica em peso, com a natural exclusão dos culpados e dos que de boa ou má fé persistem jungidos á perfida direcção destes, é uniforme em imputar aos chefes da odienta e anarchisadora campanha opposicionista a auctoria do nefando crime politico perpetrado no dia 5 do corrente, na Capital Federal, e cuja noticia tem sublevado de indignação toda a sociedade brazileira.

Não obstante a covarde negação dos réos e das lagrimas de crocodilo que elles vertem na sua imprensa e na tribuna do parlamento, não se deixa illudir a intuição popular: accusa-os com vehemente energia, com firme e inabalavel convicção.

A despeito de sua alma ingenua e boa, comprehende o povo que o miseravel soldado Marcellino foi apenas um braço executor de alheio plano. O proprio Deocleciano Martyr e os outros individuos detidos como suspeitos de co-participação no perverso crime, não passam tambem de mandatorios, ou mais propriamente, de intermediarios, igualmente suggestionados por occultos mandantes, de responsabilidade maior e cujas vistas devassam mais vastos horizontes...

Que lucraria o misero anspeçada com a subida do Sr. Glycerio ou do seu *alter-ego*, o Sr. Manoel Victorino, ao poder? E o proprio Sr. Deocleciano Martyr esperaria acaso rehaver do trefego vice-presidente a sua integridade physica? São ambos, portanto, espiritos fanatisados, cujo exaltamento, pathologico talvez, foi, mephistophelicamente fomentado por politicos sem escrupulo, que hão machinado se apoderar do governo da Republica, não pelo suffragio nacional, mas pela força, pelo crime, pelo assassinato, á laia dos bandidos que assaltam e trucidam para dominar e para roubar.

A estes, sim, a estes eproveitaria para a sua ascensão ao poder, a execução do plano politico cujo exito estava na bocca da garrucha ou na ponta do punhal de Marcellino Bispo. A esses, mais do que ao misero soldado, mais do que aos insensatos commensaes, interessava o assassinato do grande brazileiro, do benemerito Sr. Prudente de Moraes, para que lhe sucedesse o Sr. Manoel Victorino, cego instrumento dos odios e dos interesses da politica jacobina.

Consta que um chefe opposicionista declarara que lhe havia de chegar ás mãos o poder por *meio constitucional*. Esse dicto foi proferido depois de mallograda a espectativa, por muito tempo afagada, de sublevar o exercito contra o governo legal da Republica. Causou, por isso extranheza: pois nenhum symptoma justificava então a temeraria esperança.

Parece hoje explicada a sinistra significação daquellas palavras. A *eliminação* do presidente da Republica teria como effeito o advento, effectivamente legal, do vice-presidente. E assim o governo passaria *constitucionalmente* ás mãos do Sr. Manoel Victorino, e ás dos seus comparsas de opposição.

Era esse, é esse ainda talvez, o plano engendrado pela perversidade dos nossos adversarios, e por elles tido como infallivel, segundo alardeam seus sequazes!

Tresloucados!

Em seus calculos criminosos podém elles contar com a *eliminação* dos adversarios que lhes fazem sombra; não lhes é licito, porém, eliminar o brio da Nação, a dignidade do povo brazileiro!

Este se levantaria cheio de indignação para expellir do poder dos sicarios que o houvessem assaltado. E assim, seria poupada á nossa Patria a ignominia de ser governada por mãos manchadas de sangue.

A energia e a coragem não são o apanagio dos perversos. A necessidade da defesa social e os sentimentos de civismo tem sublevado o espirito publico, que, para constituir garantias efficazes do direito e da liberdade do povo, se acerca, no actual momento historico de nossa patria, do governo legal, prestigia-o e o sustenta vigorosamente.

Este, por sua vez, retemperado na verdadeira fonte da soberania social, sente-se forte para o desempenho de sua missão social, para o cumprimento de seu dever primordial — a manutenção da ordem, á defesa da legalidade.

Não, por honra do Brazil, o assassinato politico, em nossa Patria, não ha de ser um meio constitucional de ascenção ao poder; nem o bacamarte e o punhal serão a *ultima ratio*, em nossos processos politicos, contra soberania da nação "!

Este artigo produzio viva impressão, por sua fórma incandescente, no animo publico; e desde logo o general Glycerio acudio a imprensa, publicando pela *Nação* o seguinte manifesto:

" A attitude correcta que temos mantido depois dos graves successos que se déram na capital da Republica, continuação logica da conducta profundamente constitucional que a opposição traçou desde o primeiro momento, sufficientemente revelada no Congresso Nacional e em nossa imprensa, ter-nos-hia dispensado de vir fallar-vos em manifesto publico, se o *Correio Paulistano*, orgão official do governo do Estado e da commissão directora do partido da situação, em editorial de hontem, com tamanha responsabilidade, não houvesse attribuido ao nosso partido cumplicidade criminosa no attentado dirigido contra a pessoa do Sr. Presidente da Republica, e que, desgraçadamente, attingio a preciosa vida do bravo ministro da guerra.

Pensavamos que o horroroso facto, desvio funesto do caracter nacional, impellisse toda a sociedade brazileira, alli comprehendidos os partidos politicos em que ella se divide, a uma acção commum, energica, decisiva, dirigida com o intuito de vingar o affrontoso crime commettido contra o principio mesmo da ordem constitucional na pessoa do seu mais alto representante.

Na primeira hora, quando a Camara dos Deputados era informada do attentado e do seu fatal desenlace, pareceu que o espirito de partido não viria perturbar a dor pungente que a todos attingira, pois que os dois lados em que ella se divide pelas vozes dos seus mais auctorisados proceres, ergueram-se dominados de angustia, n'um protesto commum contra o barbaro delicto, sentimento que pela mesma fórma explodio em seguida, unanimemente, nos orgãos da imprensa fluminense.

Não tardou muito que fossemos cruelmente surprehendidos pelas declarações imprudentes mais auctorisados orgãos da imprensa governista, pelas allusões claras de homens politicos de responsabilidades conhecidas, feitas em reuniões publicas nesta capital e na tribuna do Senado, attribuindo com tanta improvidencia quanta indiscripção a auctoria do horroso attentado que cobrio de luto o Brazil inteiro aos chefes do partido.

Como consequencia dessas manifestas excitações ás represelias e reviudictas, em terreno indigno dos partidos regulares, vieram as hostilidades materiaes protegidas pelas auctoridades, as manifestações sediciosas dirigidas contra nós, e, finalmente, os empastellamentos das typographias onde se imprimiam os jornaes da opposição na capital da Republica.

Aqui mesmo, nesta capital, iguaes movimentos se produziram, tendo sido seguidamente ameaçado de aggressões o estabelecimento em que se imprime o orgão do nosso partido, cuja linguagem moderada offerecia o mais extranho contraste com a paixão e a vehemencia das manifestações dos nosos adversarios; semelhante conducta contradiz seguramente não só a missão elevada de um partido que tem a responsabilidade dos governos da União e do Estado, como igualmente as affirmações que elle insistentemente repete no sentido de ser o arauto de uma situação que se pretende firmar no principio de ordem publica.

Quem queira servir o idéal de um governo constitucional e republicano não tem direito de excluir a interferencia e o concurso normal das opposições, que são destinadas a preponderar na ordem social e politica, tanto como os governos incumbidos mais immediatamente da administração e da manutenção da ordem publica.

Temos um partido regularmente constituido, servindo a intuitos patrioticos como os que mais leaes e sinceros forem, occupando uma parte igual aos nossos adversarios, nos governos e nas opposições locaes dos estados da Federação, temos portanto direito ao respeito que nos dão os nossos antecedentes ainda hontem communs áquelles mesmos que hoje nos emprestam imprevidentemente intuitos que, tanto como a nós, deshonrariam a propria sociedade brazileira, cuja larga parte não é licito duvidar que representamos.

Dirigindo-nos aos nossos correligionarios, temos em vista advertir-lhes que a despeito das aggressões as mais vivas dos nossos adversarios, sem embargo mesmo das mesmas violentas compressões do governo do nosso Estado, surdos ás invectivas mesmo atrozes, mantenham-se firmes em seus postos, superiores ás suggestões do rancôr e das paixões partidarias, respondendo ás provocações com a digna moderação que só podem ter os partidos inspirados no sentimento de patriotismo, no convencimento do seu valor moral e politico, sobretudo na consciencia de sua força posta á prova nos mais temerosos transes porque a Republica tem passado.

Reflictam os nossos amigos que as provocações dos nossos adversarios, advertidos das nossas forças habilmente arregimentadas em todos os Estados da União, visam precisamente arredar-nos dessa attitude de moderação e de firmeza, afim de que nos enfraqueçamos na campanha que havemos de ferir e vencer a 1.º de Março de 1898, dominado desse panico de derrota que invade o animo dos que não têm a fé dos enthusiasmos dos combatentes incondicionaes; vêdes como elles exploram tristemente no interesse de sua causa o sangue ainda quente do glorioso marechal da Republica, cahido nessa arena modesta mas fecundissima, da defesa heroica e abnegada da pessôa do nosso conterraneo, que o voto da Nação Brazileira collocou á frente da sua mais elevada magistratura.

Correligionarios! sêde firmes, sêde moderados, tendo sempre presentes ao vosso esclarecido espirito a natureza e a extensão das nossas responsabilidades, e não vos preoccupem os doestos dos murmurios dos que só podem vencer pelas desordens e pelas revoluções incompativeis com um regimen de liberdade politica que a Republica firmou.

S. Paulo, 8 de Novembro de 1897.—Francisco Glycerio, Alvaro Augusto da Costa Carvalho, Alberto Sarmento, Joaquim Floriano de Toledo, Dr. José de Almeida Vergueiro, Jorge de Miranda, Raphael A. de Souza Campos, Dr. Ignacio Pereira da Rocha, Antonio Gomes Nogueira Cobra, Pedro de Toledo, João Antonio Pereira dos Santos, Antonio Alves da Costa Carvalho, José Cardoso de Almeida, José Francisco de Paula Novaes, U. Herculano de Freitas.

— Até o dia 8 a subscripção aberta pelo *Estado*, com o fim de comprar-se uma casa para a familia do marechal Bittencourt já attingia a importancia de 6:500$000.

—Chegaram a 9, cedo, officiaes e muitos marinheiros do cruzador allemão *Gneisenau*, ancorado em Santos.

Foram todos almoçar na avenida, de onde regressaram em bonds especiaes, passando pela rua 15 de Novembro ás 4 horas, precedidos de banda de musica.

— Está em exposição na rua Quinze de Novembro um desenho do esculptor Virgilio Cestari, representando o proto martyr da Republica.

O desenho tem sido muito apreciado.

— Houve no dia 11 no mosteiro de S. Bento, officio religioso pelo marechal Carlos Machado Bittencourt.

Foi celebrante o conego Dr. Valois de Castro.

A assistencia foi numerosa.

— O Dr. Campos Salles partio para Poços de Caldas.

— No dia 1º de Dezembro proximo realisar-se-ha a eleição para senadores e deputados estadoaes.

O partido republicano apresenta para seus candidatos os seguintes:

Senadores:—Drs. Domingos Correia de Moraes, Exequiel de Paula Ramos, Joaquim José da Silva Pinto, Manoel Pessôa de Siquira Campos e Ricardo Soares Baptista, e os Srs. Antonio Carlos Ferraz de Sales, João Baptista de Mello Oliveira. José Alves de Cerqueira Cesar, José Alves Guimarães Junior e José Luiz d'Almeida Nogueira.

Deputados:—Dr. Alberto d'Assumpção, Dr. Alfredo Guedes, Dr. Alfredo Pujol, Dr. Amador Brandão, Dr. Americo de Campos Sobrinho, Dr. Antonio Gomes Nogueira, Dr. Antonio Martins Fontes Junior, Dr. Antonio de Moraes Barros, Dr. Antonio de Padua Sales, Dr. Arnolpho Rodrigues d'Azevedo, Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo, Dr, Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, Dr. Carlos Augusto Pereira Guimarães, Dr. Carlos Augusto de Freitas Villalva, coronel Carlos Augusto Moreira Porto, Dr. Christiano Costa, Dr. Cleofano Pitaguary de Araujo, Edgard Ferraz do Amaral, Eduardo Garcia de Oliveira, coronel Emygdio José da Piedade, coronel Estevão Marcolino de Figueiredo, Dr. Eugenio de Andrade Egas, Dr. Francisco de Toledo Malta, Dr. João Alvares Rubião Junior, Dr. João Francisco Malta Junior, Dr. Joaquim Alvaro de Souza Camargo, Dr. José Manoel de Azevedo Marques, Dr. José Aristides Monteiro, Dr. José da Costa Rangel Junior, Dr. José Pereira de Queiroz, Dr. José Leite de Souza, padre José Valois de Castro, Dr. José Vicente de Azevedo, Julio Cesar da Costa Sampaio, Dr. Julio Cesar Ferreira de Mesquita, Dr. Luiz Nogueira Martins, Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida, Coronel Manoel Bento Dominguez de Castro, Dr. Oscar de Almeida e Dr. Plynio de Godoy Moreira e Costa.

REVISTA DIARIA

Secretaria da Industria — O Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de 17 do corrente, dispensou Eudoxio Rompche Fontoura e João Evangelista de Freitas Botelho, dos cargos de dezenistas da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, ficando supprimidos os mesmos cargos.

Honrosa visita—Dignou-se hontem, a tarde, visitar-nos o bravo General Arthur Oscar, acompanhado de seus ajudantes de ordens.

Confessamo-nos penhoradissimos ante a fineza de S. Exc. cujas excellentes qualidades moraes e intellectuaes tivemos occasião de apreciar de perto pela larga e amistosa conversa que travamos.

Imposto do consumo de fumo e bebidas—De conformidade com os decretos ns. 2420 e 2421, para conhecimento dos interessados que a Alfandega está procedendo a fiscalisação dos impostos de fumo e seus preparados e bebidas nacionaes, incorrendo nas multas regulamentares os fabricantes e mercadores ou ambulantes que exposerem a venda estes artigos sem se acharem competentemente estampilhados, de modo que as estampilhas fiquem bem colladas e não possam ser aproveitadas sob pena de incorrerem na multa de 100$000 a 200$000 de accordo com os arts. 35 e 39 da mesma lei.

O consumidor acha-se tambem sujeito as mesmas penas que tolerar ou occultar qualquer das infracções, comprando os mesmos artigos sem estarem estampilhados como determina os arts. 41 e 43 dos regulamentos.

Actos da Faculdade de Direito—Na proxima segunda-feira começarão os actos da Faculdade de Direito, funccionando com o seguinte horario: 1.º anno ás 10 ½; em turmas de 15; 2.º a 1 hora; em turmas de 12, 3.º ao meio dia, em turmas de 8; 2ª serie de sciencias sociaes á 1 hora, em turmas de 3; 3ª serie de sciencias sociaes ás 11 horas, em turmas de 20; 3ª serie juridica ás 12 1|2, em turmas de 22; 4ª serie juridica ás 10 1|2 em turmas de 14.

Delegacia de ensino—Por portaria de 17 do corrente foram nomeados para os cargos de delegados de ensino:

De Caricé—Antonio Cesar de Albuquerque.

De Glycerio — Tenente-coronel Pedro Pacifico Pellez.

Do Bom Jardim—Tenente-coronel Pedro Firmino de Medeiros.

De Pilar de Itamaracá—Major Francisco Teodoro de Macedo.

De Pedra Tapadt—Tenente-coronel Joaquim Nepomuceno da Silva.

De S. Caetano da Raposa—Major João Ferreira de Mello Lyra

Escola de Engenharia—Serão chamados hoje á prova oral de mathematica (admissão) os seguintes alumnos:

Manoel Antonio de Britto.
Theophilo José de Freitas.
Francisco José da Costa Barros.
José Gervasio de Amorim Garcia Junior.
João Alves de Lyra Andrade.
Anselmo Machado.

Turma supplementar

Henrique Campos de Oliviera.
José Martins da Cunha.
José Barreto de Carvalho.

Escola Normal da Propagadora—Resultado dos exames dos dias 12, 13 e 17:

Curso preparatorio—Musica

Virginia A. Rodrigues, Marcolina Pereira Lima, Isabel A. Campello de Souza e Maria Alexandrina Lins, approvadas plenamente.

Antonia F. do Wal Palheiros, Laurinda Fernandes Fischer, Angelina C. Corrêa Cesar, Jovita Perpetua dos Santos e Maria Joaquina da Maternidade, approvadas simplesmente.

Arithmetica

Isabel A. Campello de Souza, plenamente.

Curso normal, 1ª série—Francez

Maria Augusta M. de Souza e Maria de Souza Noronha, plenamente.

Victoria S. do Espirito Santo e Maria G. da Silva, simplesmente.

Musica

Maria A. Mendes de Souza, Maria Pereira da Costa, Maria Gonçalves da Silva e Maria P. C. de Mello, plenamente.

Maria R. P. Alcantara, distincção.

Amalia de C. Cavalcante e Leopoldino S. de Oliveira, simplesmente.

2ª Série—Geographia geral

Guilhermina Leopoldina Duarte, Maria L. Pereira de Souza e Gertrudes dos S. Almeida Lobo, distincção.

Maria C. Campello, Luiza Guilhermina Moreira dos Santos, Isabel Francisca dos Santos e Joanna Accioli Lima, plenamente.

Physica e Chimica

Maria Emilia P. de Souza, Guilhermina L. Duarte, Gertrudes dos Santos Almeida, distincção.

Maria C. Campello, Isabel Francisca dos Santos, plenamente.

Joanna Accioli Lima e Jovina M. Nascimento, simplesmente.

3ª Série—Historia natural

Anna J. de Freitas Pereira e Joaquina M. Duarte, distincção.

Francisca Maestrali, Euthalia E. Poggi de Lemos, Paulo Th. de A. Galvão, Julia Fernandes Dantas, Maria S. O. Santa Rosa, Laura P. Garret, Anathalia de Meira Lima, Philomena M. Monteiro Lins, Maria C. Alves da Silva, plenamente.

Josephina S. Campos e Maria A. Pereira Cardoso, simplesmente.

Prejudicadas—4.

Ferimento—Nos municipios de Ipojuca, no dia 5 do corrente, a mulher de nome Paulina Hermita, ferio com 13 facadas a Paulo de tal.

O offendido foi vistoriada e contra a offensora, que voluntariamente entregou-se a prisão, procede a autoridade de accordo com a lei.

Companhia Industrial Pernambucana—Estão sendo convidados os possuidores de debentures da emissão, dessa companhia a virem receber no respectivo escriptorio, os juros do coupon pagavel no corrente mez.

Revista Agricola—Foi-nos enviado o n. 3 da excellente «Revista Agricola» que se publica em Uberaba (Estado de Minas.)

Essa revista, que é interessante pela abundante copia de materias de utilidade que contem, é orgão do Gremio Agro Scientifico dos Estudantes do Istituto Zootechnico daquella cidade.

São seus redactores, os Srs. J. M. dos Reis, Fidelis dos Reis, Miltino Pinto, Delcides de Carvalho e Hildebrando Pontes.

Somos agradecidos pela visita da «Revista Agricola.»

Monologo—Sob o titulo de opportunidade—*que bicho deu?*—foi-nos offerecido um exemplar de um monologo escripto por um rapaz de talento e espirito que se occulta sob o pseudonymo de *José Fino*.

Está um trabalho feito com muita *verve*,

MUTILADO

ILEGÍVEL

podendo os leitores fazer a acquisição do mesmo, nas livrarias, pela insignificante quantia de 100 réis.

Agradecidos pelo exemplar que nos foi enviado.

Vapor Magdalena — Telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza diz que o vapor *Magdalena* sahio no dia 16 ao meio dia do Rio de Janeiro.

Preparos para bordados—Variadissimo sortimento, Pedro Antunes, 63, rua Duque de Caxias.

Almanack Pariziense—A importante companhia de Drogas e Productos Chimicos offereceu-nos hontem alguns exemplares do Almanack Pariziense para 1898, publicação da acreditada casa Grimault & C.ª, em Pariz, da qual é agente nesta capital a mesma Companhia.

Obrigados.

Congresso Academico—Recebemos o n. 6, anno 2, do *Congresso Academico*, revista litteraria que se publica nesta capital.

O presente numero traz o seguinte summario:

Marechal Bittencourt—Paula Ney, Clovis Bevilaqua—O origem da «Plebs» segundo Fustel de Coulanges, Samuel Mac Dowel, filho—O padrinho de minha boneca. A. F. B.—Mysticismo, Augusto Meira—Genese do Processo. Newton Burlamaqui—O evolucionismo no Direito Civil, Rodrigo Costa—Contrastes Augusto Aristheu—Selecção, Gonzaga de Arruda—A domadora, Augusto Cavalcanti —Pontos nos ii, Augusto Aristheu—Volta, Corrêa Lima—15 de Novembro, R. C.—Miraval, Olintho Meira—Archivo.

Agradecidos.

50:000$000—Pela popular agencia de loterias a Casa da Fortuna, sita á rua 1.º de Março n. 23 e pertencente aos Srs. Martins Fiuza & C.ª, foi vendido nesta capital o bilhete inteiro n. 6013 premiado com a sorte grande de 50:000$000 na loteria n. 446ª, Federal, extrahida hontem.

Sabonete Rifger — Assim se intitula uma linda polka do Sr. Silverio Macario, da qual offereceu-nos um exemplar o Sr. Max Drechsler, agente neste Estado, da Perfumaria Rifger.

Agradecidos.

Leis estadoaes do corrente anno—No escriptorio desta empreza acham-se a venda collecções de leis do Estado promulgadas no corrente anno, incluindo a Lei eleitoral.

Igualmente serão encontradas leis de annos anteriores.

Não haverá mais cabellos brancos. A verdadeira tintura ingleza recebeu PEDRO ANTUNES, 63 rua Duque de Caxias.

Justiça australiana—A maneira por que nesta colonia se distribue a justiça é deveras curiosa. Os magistrados de Paddington condemnaram um desgraçado garoto a 20 schillings de multa e 20 dias de prisão, por haver furtado um jornal do valor de um penny; no mesmo dia os juizes da "Central Court" condemnavam a 14 dias de prisão apenas, um individuo preso em flagrante no momento em que roubava uma bicycleta do valor de 12 libras sterlinas.

Original—Um antigo agente de seguros contra fogo, o Sr. Winslon, residente em Jamaica, teve uma idéa verdadeiramente genial.

Entendeu elle que, desde que as companhias de seguro de vida seguram contra molestias contagiosas e contra a morte das parturientes, não havia absolutamente razão para que não segurem tambem os paes contra o nascimento de dous ou tres filhos gemeos, mesmo que não fosse senão para indemnisal-os do accrescimo de despeza, resultante deste inesperado augmento da familia.

O risco a correr para as companhias de seguros que adoptassem esta nova combinação, é perfeitamente conhecido e determinado em medicina. Nascem dous gemeos uma vez em 18.000 ou approximadamente, e o nascimento de tres gemeos não se da senão uma vez em 70 ou 80.000. Como se vê, a cousa não é relativamente muito frequente. Comtudo, não haveria pai de familia que hesitasse em pagar annualmente uma somma insignificante, para ficar certo de receber uma certa quantia no dia em que, por acaso, a parteira lhe viesse dizer: Parabens, nasceram tres!

Tribunal do Jury—Foi submettido a julgamento o réo Hermogenes Ferreira dos Santos por ter no dia 9 de Abril do corrente anno, no Becco do Sabino, freguezia de Afogados, ferido a Eustaquio José Maria.

Foi seu advogado o Major José Joaquim Dias do Rego.

Em vista das decisões do Juiz foi absolvido por unanimidade, e posto em liberdade.

Exames de preparatorios—Hoje ás 11 horas, começarão no Instituto Benjamin Constant os exames escriptos de geographia.

Denuncias—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5.º districto municipal do Recife o Dr. 2.º promotor publico denunciou de Clementino de tal, soldado do 14· batalhão de infanteria, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, por ter no dia 3 do corrente mez, na aldeia do 14· praticado diversos ferimentos de natureza leve no cabo da guarda-urbana Francisco Antonio Baptista.

— Perante o mesmo Dr. Caldas Barretto Netto, ainda o Dr. 2.º promotor publico denunciou de Antonio Francisco da Silva, como incurso no art. 267 do Codigo Penal, por ter esse individuo deflorado a menor Maria Joanna da Conceição.

Chimica agricola—A côr verde das folhas das plantas é devida a uma substancia composta de carbono, oxygenio, hydrogenio e azoto, chamada "chlorophylla".

As folhas em face da luz solar, decompõem o acido carbonico e desprendem oxygeneo.

O agente primordial para este trabalho importante é a "chlorophylla" que o produz sobre a influencia das radiações ultravioletas do espectro chimico elaborando materias organicas que a planta assimila.

Deherain, cita um facto interessante que vem ao facto referir:

Em Grignon existe uma lagôa, onde se fazia uma cultura de peixes. Essa lagôa aos poucos, cobrio-se completamente de algas.

Notou-se então que da lagôa emanava um cheiro fetido. Era resultado da decomposição dos peixes que morriam.

E que epidemia era essa que victimava os peixes?

Era a falta de luz solar na superficie da lagôa, as algas não deixavam passar os raios luminosos e as innumeras plantas do fundo e lados da lagôa, não podiam portanto decompor o acido carbonico dissolvido n'agua e desprender o oxygenio de que os peixes se utilisavam para a sua respiração.

O mal cessou logo que as algas foram retiradas e limpa a superficie da lagôa.

— As qualidades nutrictivas que têm os vegetaes, que são empregados para alimentação do homem e dos animaes são em grande parte dividas ás substancias azotadas que os vegetaes contêm, taes como as materias albuminoides abundantes nos orgãos.

Essas substancias são compostas de carbono, oxygenio, hydrogenio e azoto.

Convém notar que os alcaloides que são medicamentos ou venenos energicos, são formados dos mesmos elementos, existindo alguns sem oxygenio.

O azoto é assimilado pelas plantas no estado de nitratos, ou pelo menos os nitratos são o alimento que mais convém ás plantas, quando se torna preciso fornecer-lhe azoto.

Os saes ammoniacaes, parecem não convir ás plantas, ou pelo menos não é o ammoniaco assimilado sem primeiro ser transformado em nitratos.

Experiencias feitas, mostram que as plantas morrem mesmo quando se lhe dá como esterco pequenissimos dozes de ammoniaco.

Captura de facinoras—No dia 11 do corrente o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas prendeu e fez recolher á cadeia respectiva os criminosos: José Felix da Silva, conhecido por José Periquito, e José Dionisio da Silva, autores do assalto á casa do Sr. Estevão Martins dos Santos e de tres assassinatos praticados ultimamente nos municipios de Garanhuns e Bom Conselho.

Hydrophobia—Finalmente falleceu antehontem no logar Pharol, em Olinda, a infeliz creança que um mez antes foi mordida por um gato atacado de hydrophobia.

A pobresinha soffreu por alguns dias as hororosas dôres que occasionam aquelle mal, vindo a final a succumbir nos maiores tormentos.

Roubo—Na noite de ante-hontem para hontem os ladrões penetraram no estabelecimento de molhados «A Simpathia», sito no largo de S. Pedro, em Olinda.

Para isto os larapios fizeram um buraco á pua em uma janella do oitão do predio e mettendo a mão por elle conseguiram tirar a tranca, abrindo seguidamente a porta.

Uma vez no interior da casa não perderam tempo; assim foi que d'alli conduziram grande quantidade de generos no valor de 100$000.

A policia diligencia captural-os.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 7 pessoas, e preparados 120 tubos com polpa vaccinica glycerinada, para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

O serviço de vaccinação continúa a ser feito todos os dias das 10 horas ao meio-dia.

Carne ao mar—Foram mandadas lançar ao mar 26 kilos de carne verde encontradas depois de 3 horas da tarde; pertencente a Moura Raposo & C.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 17 de Outubro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°6	756,mm23	18,mm12	70
9 »	27,°6	757,mm02	19,mm22	71
2 »	27,°7	756,mm52	19,mm54	71
3 t.	27,°6	755,mm69	18,mm59	68
6 »	26,°9	756,mm13	19,mm53	75

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecidos, 55,°4. Prateado, 36,°6.

Temperatura maxima 28,°50.

Temperatura minima 26,°25

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm2 á sombra 3,mm6.

Chuva 0,mm2.

Direcção do vento:

E de meia noute até 5 h. 43 m. da tarde; SE até 5 h. 51 m.; E e ESE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5,92.

Nebulosidade média 0,77.

BOLETIM DO PORTO

Dia 17 de Novembro

O baixa-mar foi ás 4 h. 09 m. da tarde, registrando a escala 0,m88.

O préa-mar foi ás 10 h. 48 m. da tarde, registrando a escala 1m,82.

Dia 18 de Novembro

O baixa-mar foi ás 5 h. 19 m. da manhã, registrando a escala 0,m64.

O prea-mar foi ás 11 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 1,m82 m.— O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 17 de Novembro de 1897.

Existiam	483
Entraram	3
Sahiram	4
Existem	482
A saber:	
Nacionaes	448
Mulheres	14
Estrangeiros	20
Total	482
Arraçoados	450
Bons	423
Doentes	20
Loucos	6
Louca	1
Total	450

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—Joaquim Alexandre de Oliveira e Pedro Francisco de Oliveira.

Tiveram alta:—Joaquim Bellarmino dos Reis e Antonio de Albuquerque Arco Verde de Camarão.

Cemiterio Publico—Foram sepulta do no dia 14 de Novembro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Joaquim Evangelista de Carvalho, Pernambuco, 50 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Augusto Carlos de Souza, Pernambuco, 6 mezes, S. José, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Severino José Bozante, Pernambuco, 3 annos, Bôa Vista, attestado do Dr. Seve.

José Pereira de Azevedo Junior, Portugal, 5 annos, Graça, attestado do Dr. Seve.

Germana de Mello, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Coelho Leite.

A. Vallish, Allemanha, 41 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Augusto Xavier de Azevedo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Dia 15

Maria Philomena de M. Seve, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. O. Velloso.

Luiza do Espirito Santo, Pernambuco, 15 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Antonio Cavalcante, Pernambuco, 9 annos, Boa Vista, attestado do Dr. João Paulo.

Elpidio Ferreira da Silva, Pernambuco, 26 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria, Pernambuco, 1 hora, S. José, attado do Dr. M. Carlos.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Severina, Pernambuco, 5 horas, Graça, attestado do Dr. Azedo.

Rosalina da Cunha Pessoa, Pernambuco, 38 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Julieta, Pernambuco, 30 mezes, S. José, attestado do Dr. Seve.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consulterio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz—dá consultas medicas-cirurgica todos os os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicasde Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n.63 1· andar. Reside a rua do Peysandú Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28· 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pincies etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agradecimento

A abaixo assignada, summamente penhorada, agradece ao maestro Mathias Lima, e ás Exmas. Sras. DD. Mathilde Cerutti, Rina Cerutti, Praxedes Pitanga, Julia Salgueiral, Bertha, Albertina e Cecilia Keichoffe, Maria Pinto, Maria do Carmo Cordeiro e Maria Luiza Siqueira, a gentileza com que, a seu convite, se prestaram a executar a parte artistica da Missa cantada em acção de graças pela victoria de Canudos.

Recife, 17 de Novembro de 1897.

Candida Maria Siqueira Ferreira.

As torpezas do «Debate» (*)

E' inteiramente falsa a noticia indignamente forgicada pelo *Debate* acerca do incidente Pena na Camara dos Deputados.

Felizmente o facto foi presenciado por muitas pessôas que não deixarão que triumphe a infame historia urdida pelo *Debate*.

Em primeiro lugar é absolutamente falso que eu houvesse proferido a grosseira phrase que me attribue a mentirosa local, em relação ao presidente da Republica.

Quem quér que me tenha ouvido pronunciar-me sobre o ignobil attentado que roubou a vida ao honrado ministro da guerra, dirá que nenhuma vez deixei de o condemnar em termos energicos e inequivocos.

No grupo numeroso de deputados em que se achavam os Srs. Irineu Machado, Cupertino de Siqueira, Guillon, Vespasiano, Marçal Escobar, Victorino Monteiro, João Lopes, Arthur Peixoto, Cintra, Thomaz Accioly, Oscar Gadoy, Amorim Figueira, Thimoteo da Costa, Bezerril e outros, conversava-se amistosamente quando intrometteu-se o Sr. Capitão Adolpho Pena, invectivando grosseiramente ao deputado Irineu Machado.

Esse foi o ponto de partida do conflicto, não commigo, mas com esse honrado collega, deputado pelo Districto Federal.

Diante dessa insolita aggressão estranhámos, o deputado Guillon, eu e outros, quizesse distribuir e visar diplomas de republicanos a quem quer que fosse.

Enfurecido, o Sr. Capitão Pena atirou se brutalmente contra o Sr. Deputado Guillon que o repellio vigorosamente, tratando-o como merecia.

Foi nessa occasião que intervieram muitas pessôas presentes, entre as quaes achei-me eu, que me esforcei durante o conflicto por arrancar o Sr. Pena ás dolorosas consequencias da sua brutal aggressão.

Se alguem sahio ferido nesse conflicto com certeza o menos maltratado não foi o Sr. Pena que andou rolando por baixo das cadeiras aos empurrões e pontapés, pisado á tacão de bota.

Esta é que é a verdade do que se passou, presenciada por muita gente que não deixará de confirmal-a.

A. Barbosa Lima.

(*) Transcripto das «Publicações a pedido» da *Gazeta de Noticias*, edição de 7 do corrente.

Programma da festa de Nossa Senhora do Amparo em sua igreja na Cidade de Olinda.

Sabbado, 20 do corrente, ao meio dia uma salva e diversas gyrandolas de foge do ar ao som dos bronzes do campanario annunciarão que é chegada a vespera da grande festa de Nossa Senhora do Amparo.

A's 6 horas novas gyrandolas de fogos do ar, entrando em seguida as vesperas solemnes depois levantar-se-ha a bandeira ao som de duas bandas de musica.

A's 5 horas do manhã do dia 21 uma salva e diversas girandolas de fogo annunciarão aos fieis que é chegado o dia da Excelsa Senhora do Amparo.

A's 6 horas da manhã será rezada uma missa em tonção de todos os fieis que concorrem com seu obolo para tão justo fim.

A's 11 horas depois de cantada as tercias entrará a festa a grande orchestra, a qual está confiada ao carissimo irmão Horacio Policarpo da Silva, sob a batuta do maestro Santino, executará, a grande missa denominada Santa Cruz, sendo officiante o nosso carissimo irmão Chantre José Vaz Guiterres, cantarão os solos os professores Sabino Tobias, João Machado e o amador Amorim Rabello.

Ao evangelho occupará a tribuna sagrada o insigne pregador conego João Machado de Mello. Antes do sermão será executada a ouverture «Giovanna d'Arc». O credo será o de Canossa.

A' tarde haverá divertimentos populares e tocarão duas bandas de musica.

A's 6 horas haverá razoura depois entrará o Te-Deum denominado Espirito-Santo do maestro Colás, pregando nesta occasião o talentoso pregador confrade conego José de Oliveira Lopes. Depois será arreiada a bandeira.

A armação está confiada ao irmão confrade Manoel dos Santos Cavalcante de Barros.

Depois será queimado um grande fogo de vista.

A mesa regedora pede aos moradores do largo do Amparo que illuminem as frentes de suas casas para maior brilhantismo.

Consistorio da Veneravel Confraria em Olinda, 18 de Novembro de 1897.

Francisco Caetano Chaves, Secretario.

O Dr. Goldschimidit

tratou-se pelo Alcatrão e Jatahy, de H. do Prado, e tece-lhes os mais honrosos elogios.

O Peitoral de Cambara

vende-se em todas as pharmacia e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações! O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia berberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo. por vipatica, erupções de pelle, cancros e cancros aenereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

O Dr. Arthur C. de Almeida

de Mococa, S. Paulo, receita o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado, e delle faz uso em sua Exma. familia.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e etalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Eu era assim

Esse xarope cura:

Esc **A** rros de sangue
Coque **L** uche
Suffo **C** ação
Cat **A** rrhos
Cons **T** ipação
Resf **R** iados
Rouquid **A** o
T **O** sse

Influ **E** nza

Larin **J** ite
C **A** nseira
Bronchi **T** e aguda
Fraqueza **A** pulmonar
Bronc **H** ite chronica
Hemopt **Y** ses

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigrs, que mudou seu consulterio para o Largo de Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação. Telephone da resiencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Contorio ou para a Residencia.

Santos

Estado de S. Paulo, Junho de 1895.—O Dr. Helvecio Ferreira de Andrade, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, etc.

Attesta: que ha 6 annos emprega em sua clinica particular a excellente preparação dos Srs. Scott & Bowne conhecida pelo titulo Emulsão de Scott, sempre com vantajosos resultados.

Não se deve descuidar, por insignificante que pareça. a tosse ou o catharro.

A principio é simplesmente a tosse secca ou humida segundo a causa, mas abandonada á si mesma sobrevêm symptomas precursores de graves molestias principalmente pessôas nervosas que são mais sujeitas aos accessos nos climas quentes.

Melhor é prevenir que remediar, e a Emulsão de Scott é sem igual para impedir a invasão da bronchite, laryngite, tisica, pneumonia, pleuriz, etc.

Como a tosse é simplesmente um symptoma da molestia, o que cumpre fazer-se é debellar o mal pela raiz.

59.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande do Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3:

Dr. Francisco Leopoldino

Residencia—Rua do Hospicio n. 36.

ESPECIALIDADE: Febres.

Consultas de 11 ás 1 hora da tarde.

Telephone n. 24.

Colonia Portugueza

Pelo prezente convido a todos os membros da Grande Commissão e Sub-Commissões, a comparecerem domingo, 21 do corrente, ao meio dia, nos salões do Gabinete Portuguez, afim de resolver-se definitivamente sobre o melhor meio de iniciar-se a subscripção para a compra do navio de guerra que terá de ser offerecido ao Governo Portuguez, em commemoração do centenario da descoberta do caminho maritimo da India.

Recife, 17 de Novembro de 1897.

A. Maia,
Secretario.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que veudem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a qexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeire, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando e doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é éd um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação, gravidez e nos cãses de darto com fegenrrêur, um resltado muite certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conts 8ottas. N'm lado teem gravado—Elixi ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambnco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignad

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita º Afogados n. 19.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hopitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Pragresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Peitoral de Cambarà

Chegou á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

Jsé Gervasio de Amorim Garcia

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º ardar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

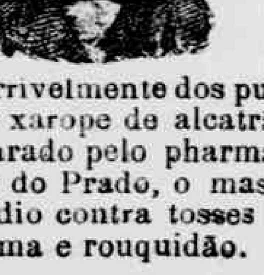

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

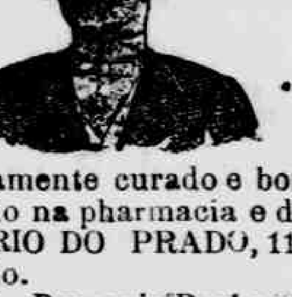

Cempletamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos pobres do Sr. J. A. Maia e Silva.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1. andar, lado do Caes.

das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1. andar

TELEPHONE N.544

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1· andar, onde dá consultas das 10horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

Reside á —Rua Visconde de Goyanna Estancia.

MUTILADO

ILEGÍVEL

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queima duras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa
Deposito na Companhia de Drosga, Rua do Marquez de Olinda, 24.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja. etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para aplicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua do Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horada manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Lisbôa Coutinho

Consultorio á rua do Vigario n. 1.
Recebe chamados na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

Ultima hora!

ATTENÇÃO

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil e nos hospitaes as pilulas de Tayuyá M. Morato, colhendo sempre resultado feliz; o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas) 1 de Maio 1896.—Dr. *Alfred Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2.º tabellião Antonio Ferreira Bretas.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Novembro de 1897.

EDITAL N. 26

Exames finaes

Succedendo que alguns professores do Estado procuram antecipar os exames de suas escolas á epocha prefixada pelo regulamento da Instrucção publica e pelo respectivo regimento interno; o cidadão Dr. Inspector Geral, pelo presente, ha por muito recommendado a todos os professores em geral o stricto cumprimento da disposição do art 75 do citado regimento, não esquecendo tambem o que e estatuido no art. 74, cuja infracção está prevista pelo art. 126 do Reg. de 30 de Julho de 1896.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A. Galvão.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Terceira praça

A's 11 horas do dia 22 do corrente á porta desta Repartição se levará em terceira praça nos termos da Consolidação os volumes apprehendidos a Emma Niscino, vinda no vapor allemão Itaparica, em 11 de Setembro proximo passado.

Alfandega, de Pernambuco em 18 de Novembro de 1897.

O inspector.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria para apresentação de propostas, no prazo de 30 dias, a contar desta data, para contractar a organisação de um Banco de Credito Real, de accordo com a lei n. 156, de 27 de Junho de 1896.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1897.

O Director Geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de Novembro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 1/16 d/s por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/16 sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 7 1 32 e 7 d/s, havendo pequenos negocios.

Letras particulares e bancarias repassadas foram negociadas a 7 1/8.

Rio: abriram a 7 1/16, sem compradores fechando menos firme.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$800 a 7$200
Crystal novo	6$000 a 6$200
Brancos	6$500 a 7$200
Somenos	4$600 a 4$800
Mascavado	3$600 a 3$800
Brutos	2$800 a 3$200
Retames	2$300 a 2$500

AGUARDENTE

Por canada 2$400.

ALCOOL

Por canada, de 1$400 a 1$600.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000 nominal.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 260$000.

ALGODAO

Cota-se a 14$000 os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$350 o kilo, vendas e refugo a 886 o kilo.
Verdes a 780 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 28$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 17 DE NOVEMBRO DE 1897

Alves de Britto & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Pereira Faria & C.—Setenta e cinco caixas com vinho commum em garrafas e quatorze caixas com graxa liquida para calçados.

Guedes de Araujo Filho.—Sessenta e duas canastras com alhos.

João Fonte.—Um fardo com lona de linho.

Salvador dos Santos Araujo.—Cinco barris e vinte e duas caixas com vinho commum.

Alvares de Carvalho & C.—Cinco caixas com chaminés de vidro, torcidas de algodão, maçanetas de madeira, papelão e moinhos para café.

J. S. Amaral & C.—Uma caixa com alcoholatos medicinaes.

Vianna Castro & C.—Cem feixes de barras de ferro e uma caixa com peças de machinas de costura.

Neves Pedrosa & C.—Vinte e cinco barris com vinho commum e quarenta canastras com alhos.

Miranda & Souza.—Uma caixa com chlorydrato de ammoniaco.

Rodrigues Lima & C.—Vinte e cinco caixas com tecidos de lã e de algodão.

Amorim, Fernandes & C.—Quatorze pipas e trinta barris com vinho commum e sessenta caixas com azeite de oliveira.

Machado & Pereira.—Vinte caixas com toalhas de algodão e chitas.

Recife Drainage.—Tres caixas e um barril com gachetas de borracha, sabão preto e diversas mercadorias.

Abrantes & C.—Doze caixas com fructas seccas e uma caixa com molho preparado.

Lopes Alheiro & C.—Dez caixas com manteiga de vacca.

De...ato Torres & C.—Tres barricas com obras de louça, de vidro e de cobre.

Guimarães Braga & C.—Duas caixas com chlorato de potassa.

Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres.—Duas caixas com papel pautado.

H. Rouquayrol.—Uma caixa com ether sulfurico e acido muriatico impuro.

Domingos Coelho & Soares.—Uma caixa com tecidos de algodão.

Andrade Lopes & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—Oitocentas e cincoenta e tres caixas com kerosene e oitenta tambores com soda caustica.

Olintho, Jardim & C.—Nove caixas com chales e tecidos de algodão.

Manoel José da Costa Pereira.—Um barril com vinagre e uma caixa com azeite doce.

Leopoldo Augusto da Silveira.—Duas caixas com livros impressos.

Guimarães Lima & C.—Um fardo com capachos de palha de côco e uma caixa com setinetas de algodão.

Amorim Irmãos & C.—Quatro caixas com cerveja em garrafas.

Mendo de Sá Barretto Sampaio.—Onze barris com vinho commum, um barril com azeite de oliveira e uma caixa com fructas seccas.

João Dias Moreira & C.—Dez barris com vinho commum.

Manoel José da Costa Pereira.—Quatro barris com vinho commum.

Manoel J. de Miranda.—Duas caixas com papel assetinado e envelopes de papel.

Ferreira Rodrigues & C.—Cincoenta barris com manteiga de vacca.

Francisco Lauria & C.—Uma caixa com agulhas de aço para costuras.

Pedro Antunes.—Uma caixa com rendas de seda, de algodão e tiras de cambraia bordadas.

Joaquim Christovão.—Seis bordalezas com vinho commum.

Companhia de Ferro-Carril.—Uma caixa com sela e guarnições de metal.

Augusto da Silva.—Dez caixas com grampos de ferro.

José Euzebio Simões.—Uma caixa com camisas, punhos e collarinhos de algodão.

Theod Bentzon Filho.—Uma caixa com cadeiras de madeira ordinaria.

Andrade Maia & C.—Tres caixas com chitas

Simões & Andrade.—Uma caixa com tecidos de seda.

Ramos & Geppert.—Duas caixas com couros preparados.

Gonçalves & C.—Uma caixa com motim de algodão.

Estevão de Gusmão.—Duzentas barricas com cimento em pó.

J. Pereira da Costa Pinto.—Uma caixa com sabão medicinal e esmeril para limpar facas.

G. D. E. Stel.—Uma caixa com tecidos de lã e de algodão.

Henry Forster & C.—Um pacote com uma medalha de cobre.

IMPORTAÇAO

New-York, vapor allemão *Dalecarlia*, entrado a 16 do corrente e consignado a H. Forster & C.:

Arame 100 rollos a C. Halliday & C.

Agua-raz 50 caixas á Companhia de Drogas.

Apparelhos electricos 23 caixas á ordem.

Arcos 6 feixos a João Fonte.

Breu 200 barricas á ordem, 100 a Moura Borges & C.. 30 a G. de Mattos Irmãos.

Bacalhão 500 meias barricas a Figueiredo Costa & C., 502 e 499 barricas á ordem, 10 a L. N. da Fonseca.

Banha 50 barris a Fraga Rocha & C., 50 a Dias Fernandes & C., 100 a João Fernandes de Almeida. 300 a Figueiredo Costa & C., 100 a Costa & Rocha.

Bicycletas 1 caixa aos consignatarios.

Cabos 4 rollos a A. da Silva.

Candieiros 25 caixas a Vianna Castro & C.

Canella 10 caixas a Lopes Alheiro & C.

Cerveja 2 caixas aos consignatarios.

Drogas 20 volumes á ordem.

Ferragens 2 caixas a A. da Silva.

Farinha de trigo 124 barricas a Santa Casa de Misericordia, 5.200 aos consignatarios, 150 a A. dos Santos Almeida, 2,850 á ordem, 100 a Z. Mello Biset.

Grampos 5 barricas a C. Halliday & C.

Graxa 4 barricas á Companhia Ferro Carril de Pernambuco,

Lona 2 fardos a João Fonte.

Mercadorias 6 volumes a Guimarães Braga & C., 2 a A. da Silva, 5 a A. P. de Azevedo, 3 a Ignacio Nery da Fonseca, 1 a Caldas & C., 1 á ordem.

Manteiga 12 barris a Amorim Fernandes & C., 250 á ordem, 30 a Lopes Alheiro & C., 20 e 30 meios a Caldas & C.

Maisena 50 caixas a Costa Lima & C.

Mechinismos 1 volume aos consignatarios, 1 á ordem.

Pás de ferro 2 feixes a A. da Silva.

Petroleo 20 barris aos consignatarios.

Papel 1 caixa a I N. da Fonseca.

Oleo 1 barril á Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 6 á Companhia Industrial de Fiação, 50 a Miranda & Souza, 5 a A. de Carvalho & C., 15 a A. da Silva.

Toucinho 30 barris a Fraga Rocha & C., 30 a Dias Fernandes & C., 20 a Figueiredo Costa & C., 20 a João Fernandes de Almeida, 20 a Silva Marques & C., 15 a Caldas & C., 65 a Figueiredo Costa & C., 5 caixas a Lopes Alheiro & C.

Tecidos 4 volumes a A. de Brito & C., 1 a Joaquim Gonçalves & C., 1 a Muller & ., 3 a A. Amorim & C., 4 a Meile Diethelm & C., 3 a N. Maia & C., 1 a B. Lapa & C.

Vidros 2 caixas a A. da Silva.

Saint-Johns, barca ingleza *Hellen Isabel*, entrada em 10 do corrente e consignada a Seixas Irmãos:

Bacalhão 2,800 barricas e 2,800 meias ditas á ordem.

Saint-Johns, lúgar inglez *Julia*, entrada em 16 do corrente e consignada a Seixas Irmãos:

Bacalhão 1,923 barricas e 1,923 meias ditas á ordem.

Saint-Johns, lúgar inglez *Belle Of The Ex*, entrado em 16 do corrente e consignado a Seixas Irmãos:

Bacalhão 2,562 barricas e 2,562 meias ditas á ordem.

Portos do Sul, vapor nacional *Maranhão*, entrado em 17 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Brabante 9 caixas á ordem.

Chapéos 1 caixão a J. Cordeiro, 2 a Agencia da Companhia Norte Industrial.

Cerveja 12 caixas a T. Lapa.

Chinellos 1 caixa a F. Ramos da Silva.

Charutos 4 caixas á ordem.

Calçados 1 caixão a Manoel Joaquim Pessoa, 1 a M. A. Junior, 2 a J. L. de Oliveira.

Café 12 saccos a Pereira Carneiro & C.

Drogas 18 volumes a C. Braga & C.

Fio 9 fardos á ordem.

Fumo 4 barricas a Pedro Costa.

Louça 1 caixa á ordem.

Livros 1 caixa á ordem, 2 a R. M. da Costa & C., 2 a Laemmert & C.

Mercadorias 1 volume a Alfredo Ganchos & C, 1 a A. Campos & C., 4 a João R. Fonseca, 3 a Guimarães Filho, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 2 a Manoel Collaço & C, 1 a Villela & C., 2 á ordem.

Materiaes 6 caixas ao Telegrapho Nacional.

Oleo 24 latas a Capitania do Porto.

Tinta 1 barrica a Laemmert & C.

Portos do Norte, vapor nacional *Beberibe*, entrado em 16 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:

Algodão 1,309 saccos a diversos.

Borracha 2 caixas a Delmiro Gouveia & C., 131 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Chapéos 10 fardos aos mesmos.

Cera 3 saccos a Rodrigues, Lima & C.

Couros 21 a Machado & Seixas, 437 a G. de Mattos Irmãos, 1 á ordem, 430 a Rossbach Brotheres & C . 100 a Manoel Franco, 26 a C. Lima & C.

Gomma 27 saccos a Manoel Franco.

Pelles 22 fardos a Delmiro Gouveia & C., 4 a C. Landy.

Tecidos 1 caixa a J. F. Pinto.

Portos do Sul, vapor nacional *Jacuhype* entrado em 15 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:

Arroz da India 114 saccos a Ferreira Rodrigues & C., 50 a José Bastos, 30 á ordem.

Arroz de casca 100 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Barricas 44 amarrados a Pedro Costa.

Charutos 4 caixas a I. N. da Fonseca.

Couros 61 pelles á ordem, 1,735 a R. Brothers & C., 650 a Machado Seixas. 1,000 a C. von Landy, 1 caixa e 1 amarrado a R. Brotheres & C.

Mercadorias 1 caixa a Rodrigues Lima & C., 1 a A Silva & C., 1 a J. de Macedo.

Pelles 7 fardos a Bahia Jona & C., 32 a R. Brothers & C., 3 a Carlos von Laudy, 1 á ordem.

Solla 4 amarrados a R. Brothers & C.

Tecidos 1 volume a A. Lopes & C., 1 a O. Bastos & C., 25 a A. de Brito & C., 28 a L. Maia & C., 20 a N. Maia & C., 15 a A. Santos & C.

Portos do Sul, vapor nacional *Trindade*, entrado em 15 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Barricas 91 a E. Cardoso, 91 a F. Ribeiro & C., 62 a Pinto Pereira & C.

Barris 859 saccos a diversos.

Café 100 saccos a Ferreira Rodrigues & C., 2 200 a J. F. de Almeida & C.

Fumo 5 volumes a A R. Costa & C., 15 a Almeida Machado & C., 50 a Moreira & C.

Farello 2,600 saccos á ordem.

Mulas 4 á ordem.

Phosphoros 25 caixas a C. Lemos & C., 100 a Caldas & C.

Pipas 200 á ordem.

Toneis 18 á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor francez Medoc, para Montevidéo, carregaram:

P. Carneiro & C., 25 pipas com 13375 litros de aguardente.

— No vapor francez Brézil, para Montevidéo, carregou:

André Kerlostai, 3 gigos com 400 abacaxis, fructas.

— No vapor allemão Porto Alegre, para Bremen, carregou:

V. Neesen, 3000 couros salgados posando 36000 kilos.

Para Hamburgo, carregaram:

Rossbach Brothers, 110 saccos com 8250 kilos de cera vegetal e 1313 couros verdes pesando 25478 kilos.

Manoel Franco & Irmão, 4 saccos com 246 kilos de cera de abelha.

Justino M. da Costa, 80 couros salgados pesando 950 kilos.

C. A. Von Linden, 2 caixas com 100 kilos de doce.

C. Von Landy, 92 fardos com 6092 kilos de algodão e 9900 ditos de páo Brazil.

Para o Interior

— No vapor nacional Trindade, para Santos, carregaram:

R. M. da Silva, 272 saccos com 16320 kilos de feijão.

Pinto Alves & C., 200 saccos com 12000 kilos de milho.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

E. Silva, 4'900 cocos fructas.

Niemeyer Chan & C , 625 saccos com 37500 kilos de assucar mascavado.

Heliodoro José da Silva, 1563 saccos com 91780 kilos de assucar branco.

Joaquim Lopes de Barros, 11500 cocos fructas.

R. M. da Silva, 85 pipas com 40306 litros de aguardente e 10 pipas com 5716 litros de alcool.

— No vapor nacional Jacuhipe, para Aracajú, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 390 caixas com 7800 kilos de sabão e 10 ditas com 109 ditos de velas.

— No vapor nacional Santelmo, para o Rio de Janeiro, carregaram:

D. Gouveia & C., 80 saccas com 6966 kilos de algodão.

— No vapor nacional Bragança, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. C. da Silva, 29100 cocos fructas.

P. Pinto & C., 59 pipas com 23100 litros de aguardente e 25 ditas com 13500 litros de alcool.

Silva Guimarães & C., 10 pipas com 5649 litros de alcool.

Theodomiro de Barros, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

C. F. Cascão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 850 saccos com 51080 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia 500 saccos com 30000 kilos de feijão.

M. S. Maia, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 500 saccos com 30000 kilos de feijão.

Thomaz Beltrão, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco e 350 ditos com 21000 ditos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.

R. M. da Silva, 78 saccos com 4620 kilos de feijão.

P. Pinto & C., 25 pipas com 11815 litros de alcool.

A. Fernandes & C., 25 pipas com 14125 litros de alcool.

— No hiate Argentina, para Mossorô, carregaram:

P. Alves & C., 0 barricas com 540 kilos de assucar refinado e 1 dita com 54 ditos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 2 barricas com 170 kilos de assucar branco e 10 caixas com 60 ditos de velas.

Para Macáo, carregaram:

José S. d'Amaral & C., 15 caixas com 120 litros de genebra, 37 barris com 1344 ditos de vinhos de fructas e 2 ditos com 166 ditos de vinagre.

Barboza & C., 15 barris com 510 litros de vinhos de fructas.

Oliveira & C., 6 barricas com 410 kilos de assucar branco.

G. de Mattos Irmãos & C., 300 saccos com 12600 kilos de farinha de mandioca.

— No hiate Neptuno, para Natal, carregaram:

João de A. Fonseca, 25 caixas com 600 kilos de sabão.

R. M. da Silva, 2 barris com 170 litros de alcool.

A. Fernandes & C., 1 caixa com 60 kilos de doce.

M. Esnaty. 8 saccos com 480 kilos de assucar branco.

Oliveira & C., 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

Fraga Rocha & C., 2 saccos com 120 kilos de feijão.

— Na barcaça Divina Providencia, para Maceió, carregaram:

Oliveira Bastos & C., 214 saccas com 18376 kilos de algodão.

— Na barcaça Anna Leite, para Maceió, carregaram:

Coelho Pinto & C., 31 volumes com 372 litros de cognac, 38 caixas com 342 ditos de cidra, 12 ditas com 120 ditos de genebra, 4 ditas com 48 ditos de vermouth, 2 ditas com 16 ditos de capilé e 32 barris com 2336 ditos de vinhos de fructas.

— Na barcaça Esperança, para Parahiba, carregaram:

J. T. Carreiro, 20 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

A. de Britto & C., 2 fardos com 130 kilos de tecidos de algodão.

— No cuter Jaguarary, para Natal, carregou:

Mizael A. de Almeida, 5 barricas com 300 kilos de assucar branco, 2 duzias de vassouras e 3 caixas com 42 kilos de velas de cera.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 17	811:687$622	
Idem do dia 18	110:074$306	
		921:761$319

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 17	174:210$268	
Idem do dia 18	14:790$153	
		189:000$421
Total		1.110:762$349

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco. 18 de Novembro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Renda do dia 1 a 17	103:972$383
Idem do dia 18	25:677$355
	129:649$738

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Renda do dia 1 á 17	9.208$309
Idem do dia 18	752$689
	9:960$998

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 17 de Novembro foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 5.312 kilos.	
549 kilos de peixe a 30 rs.	16$20
3 comp. com mariscos a 150 rs.	$450
3 ditos com camarões a 150 rs.	$450
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
5 carg. com gerimús a 450 rs.	2$250
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
10 carg. com laranjas a 450 rs.	4$500
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
9 carg. com div. fruct. a 450 rs.	4 050
20 carg. com farinha a 300 rs.	6$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
9 carg. com feijão a 300 rs.	2$700
10 suinos a 1$	10$000
131 lugares a 300 rs	39$300
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$350
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
67 comp. com fazendas a 2$	134$000
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
110 comp. com farinha a 600 rs.	66$000
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	605$300
Rendimento do dia 1 a 15	9.196$050
	9.801$350

Preços do dia

Carne verde de $500 a $700 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Memel—69 dias, barca norueguense *Flid*, de 325 toneladas, commandante E. G. Gudorsen, equipagem 9, carga madeira; á ordem.

Santos e Rio de Janeiro—7 dias, vapor brazileiro *Santelmo*, de 990 toneladas, commandante David Poukenons, equipagem 33, carga varios generos; á ordem.

Liverpool e Lisbôa—19 dias, vapor inglez *Explorer*, de 1313 toneladas, commandante R. J. Thomson, equipagem 28, carga varios generos; a Blackburn & C.

Hamburgo e escala—21 dias, vapor allemão *Desterro*, de 1611 toneladas, commandante H. Schutteiow, equipagem 35, carga varios generos; a Borstolmann & h.

Bordeaux e escala—31 dias, vapor francez *Medoc*, de 2086 toneladas, commandante Fournier, equipagem 50, carga varios generos; a Sampaio Ferrez.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracajú e escala—Vapor nacional *Jacuhype*, commandante A Guimarães; carga varios generos.

Fernando de Noronha e Natal—Vapor nacional *Beberibe*, commandante F. Carvalho; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, commandante A. Lo.s; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez *Medoc*, commandante Fournier; cargo varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão *Desterro*, commandante Schutteraw; carga varios generos.

Natal—Vapor inglez *Kafir Prince*, commandante Geo Olditch; em lastro.

Barbados—Barca norueguense *La Gitana*, capitão G. F. Mybri; em lastro.

Barbados—Barca norueguense *Poseidon*, capitão C. G. Pettersou; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Brezil, da Europa, a 19.
Porto Alegre, do sul, a 19.
Heimburg, da Europa, a 19.
Guajará, do sul, a 20.
Hevelius, do New-York, a 21.
Magdalena, do sul, a 21.
Planeta, do norte, a 23.
S. Salvador, do sul, a 23.
Kalman Kirsly, de Triestre, a 24.
Clyde, da Europa, a 24.
Matpan, do sul, a 25.
Galileu, do sul, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Pernambuco, do norte, a 27.
Chile, do sul, a 28.
Cintra, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Rio e Santos Desterro, 19, as 4 horas.
B. Ayres e esc. Brezil, 19, as 12 horas.
B. Ayres e esc. Medoc, 19, as 4 horas.
Lisbôa e Hamb. P. Alegre, 19, as 4 horas.
Fernando e Natal, Beberibe, 19, as 4 horas.
Aracajú e esc. Jacuhype, 19, as 4 horas.
Bahia e Rio Hevelius, 21, as 12 horas.
Southampton e esc. Magdalena, 21, as 12 h.
Rio e esc. Planeta, 23, as 5 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, 24, as 5 horas.
Buenos Ayres e esc. Clyde, 24, as 12 hor.
New-York Galileu, 25, as 12 horas.
Bahia e Rio, Rio de Janeiro, 26, as 4 hor.
Bordeaux e esc. Matapan, a 26, as 4 hor.
Rio e esc. Pernambuco, 27, as 5 horas.
Bordeaux e esc. Chile, a 28, as 12 horas.
Rio e Santos Cintra, 29, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense C. Wroldsen.
Barca portugueza Oliveira.
Barca norueguense Triumph.
Brigue norueguense Freamor.

DE LIVERPOOL

Barca norueguense Elisabeth.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DE SAVANNAH

Brigue inglez Curlew.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Marion.
Escuna russa Sweiks.

DE PELOTAS

Lúgar nacional Brasil.
Patacho nacional Bonina.
Patacho nacional Jayme.

DE HAMBURGO

Lúgar allemão Da-Capo.
Lúgar hollandez Foxhan.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez May Cory.
Lúgar inglez Aureola.
Lúgar inglez Mistletoe
Lúgar inglez Rose Bud.
Lúgar inglez Red Rose.
Lúgar inglez Viola.
Lúgar inglez Silver Sea.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Vapor francez Medoc, varios generos.
Vapor allemão Desterro, varios generos.
Vapor allemão Dalecarlia, varios generos.
Barca ingleza Helen Isabel, bacalhão.
Barca norueguense Flid, varios generos.
Barca norueguense Cleveland, carvão.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense Eidsiva, carvão.
Barca americana Louise Adelaide, vasia.
Lúgar nacional Joham, sal.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Alert, vasia.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar nacional Fortuna, xarque.
Lúgar inglez Angara, varios generos.
Lúgar inglez Carpassian, bacalhão.
Lúgar inglez Belle of the Ex, bacalhão.
Brigue portuguez Clara, lastro.
Patacho nacional Progresso, varios gene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez Kaffir Prince, var. generos.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.730.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MUTILADO

ILEGÍVEL

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 de Dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a encommenda do material metalico necessario aos concertos da ponte 7 de Setembro, pesando approximadamente 186 tonelladas metricas.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar o lugar de sua residencia e declara na proposta o preço porque fazem a acquisição do material, que será posto ao lado da obra no local designado pelo fiscal.

Igualmente deverão declarar o prazo para realisação da encommenda.

Todas as daspezas de desembarque, inclusive os direitos da Alfandega, serão feitas por conta do contractante.

Caso o Governo obtenha isenção desses direitos, a importancia delles reverterá em favor do Estado.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 400$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Novembro proximo vindeuro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º cap. 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 3

Marca D G R—Uma caixa n. 292, vinda do Havre no vapor francez *Paranaguá*, entrada em 29 de Janeiro de 1896, consignada a David Gomes Pereira, contendo cinco caixas de musica, grandes; duas até 37 centimetros de comprimento, duas até 55 ditas e uma até 61 ditas.

Marca B & C—Uma caixa n. 10, vinda de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entrada em 31 de Janeiro de 1896, consignada á orSem, contendo dez chapas de vidro de gomos, para vidraça, pesando liquido 60 kilos.

Marca X, J em cima W em baixo e 4 e 9 aos lados—Dous fardos ns. 1000 e 1001, vindos de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entrados em 31 de Janeiro de 1896, consignados á ordem, contendo ambos 766 kilos liquidos de amagem de juta para saccos.

Marca F—Tres fardos ns. 3051, 3054 e 3061, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrados em 3 de Fevereiro de 1896, consignados a Fonseca Irmãos & C., contendo cada um setenta e quatro kilos nos envoltorios, de papel de embrulho sem impressão.

Marca B & S—Uma caixa n. 1, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Fevereiro de 1896, consignada a Postana dos Santos & C., contendo 12 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palha, sem braços, 2 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palha com braços, 2 cadeiras de madeira ordinaria de balanço com braços, assento e encosto de palha, um sofá de madeira ordinaria, pequeno e dous consolos de madeira ordinaria até 80 centimetros de comprimento.

Marca D G R—Uma caixa n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Fevereiro de 1896, consignada a David G. Ribeiro, contendo quatro caixas de musica, grandes, medindo 65 centimetros de comprimento.

Marca diamante, Pinto ao centro—Duas caixas ns. 87 e 88, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 28 de Fevereiro de 1896, consignadas a Antonio Pinto da Silva, contendo a primeira 160 kilos nos envoltorios, de ferramentas para artes e officios, e a segunda 43 kilos nas caixinhas de papelão, de fechaduras de cobre com bomba e de uma volta e 120 kilos nas caixinhas de papelão, de fechaduras de ferro de uma volta.

Marca diamante, A F & C ao centro—Uma caixa n. 13, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 9 de Abril de 1896, consignada a Amorim Fernandes & C., contendo 12 quadros não especificados em moldura de metal ordinario envernisado.

Marca diamante N C no centro e P ao lado—Uma caixa n. 1 vinda de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entradado em 25 de Abril de 1896, consignada a Theo. Just, contendo 43 kilos liquidos de obras de ferro batido estanhado.

Marca diamante C I no centro e P ao lado—Uma barrica n. 940, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrado em 23 de Maio de 1896, consignada a Cardoso & Irmão, contendo 96 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca A B A S Duas barricas, ns. 1,086 e 1,087, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 19 de Junho de 1890 contendo ambas 551 kilos liquidos de canos de chumbo, consignadas a Almeida Bastos & C.

Marca A B C—Duas caixas, ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entradas em 30 de Julho de 1896, consignadas a Almeida Bastos & C. contendo cada uma 14 kilos, nos papeis de obras não classificadas de cobre e suas ligas, prateado.

Marca B F C e K R em baixo—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entradas em 12 de Setembro de 1896, consignadas a Baptista Ferreira & C., contendo cada uma 251 kilos de molduras de madeira dourada.

Marca G P—Quinze caixas ns. 18928 á 18943, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrados em 12 de Setembro de 1896, consignadas á ordem, contendo todas, obras não classificadas de ferro batido esmaltado, com o total de 1,430 kilos, nos papeis.

Marca M L & C—Duas caixas ns. 104 e 105, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entradas em 12 de Setembro de 1896, consignadas a Medeiros Layme & C., contendo cada uma 247 kilos de papel pautado para escrever.

Marca B F & C—Um caixão n. 25, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrado em 14 de Setembro de 1896, consignado a Ignacio N. Fonseca, contendo 4 porta-bustes de madeira ordinaria, envernisados e com obra de talha, pesando liquido 16 kilos, 102 crucifixos de porcellana n. 6 em peças de madeira ordinaria, pesando 9 kilos nos envoltorios do papel e 16 kilos peso bruto, nos pacotes, de etageres de madeira envernisada.

Marca B F & C—Uma caixa n. 44, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Taquary* entrada em 14 de Setembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 26 kilos, peso liquido, de lampeões de vidro n. 1, 6 kilos, peso liquido de chaminés de vidro para candieiros, 20 kilos, peso bruto, nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido, pintado. 5 kilos, peso bruto nos envoltorios de boccaes de cobre e suas ligas simples e 6 kilos, peso bruto nos envoltorios de obras não classificadas de folha de Flandres, pintada.

Alfandega de Pernambuco, 19 de Outubro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Praso de 30 dias

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 de Dezembro proximo vindouro, se arrematarão á porta desta Repartição as mercadorias abaixo especificadas, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação, si seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de 30 dias, á contar da data deste; sob pena de, findo o dito praso, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos da mesma arrematação.

Armasem n. 1

Mercadorias vindas do Havre, no vapor francez *Parahyba*.

Marca JAMS—3 caixas, ns. 234 á 236; entradas em 26 de Março de 1897 e consignadas a J. A. Maia e Silva, contendo a de n. 234 o seguinte: 130 kilos liquido de frascos de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada; peso bruto 175 kilos—n. 235; 130 kilos liquido idem; peso bruto 174 kilos—n. 236; 125 kilos liquidos idem; peso bruto 172 kilos.

Mesma marca e consignação: 3 caixas entradas em 29 de Março de 1897, ns. 233, 237 e 238: contendo a mesma mercadoria: sendo a de n. 233, 121 kilos liquido e 170 kilos de peso bruto—a de ns. 237, 138 kilos iquido; peso bruto 190 kilos—e a de n. 238, 138 kilos liquido, bruto 190 kilos.

Marca JA, n. 1 Uma caixa; consignada a Ildefonso de Azevedo e entrada em 27 de Março de 1897; pesando bruto 35 kilos e contendo 16 kilos nos envoltorios de algodão phenicado.

Armazem n. 5

Marca letreiro (Administrad)or do *Jornal do Commercio* de Pernambuco: 1. pacote s/n. pesando bruto 3.890 grammas com 2 1/2rdé de typos com emblemas: vindo de Boom s no vapor francez *Matapan*, entrado do 13 de Março de 1897.

Merca rias vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*.

Marca MJM: 1 caixa n. 161, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Manoel de Miranda; pesando bruto 130 kilos; contendo 112 kilos de papel liso para escrever.

Mesma marca: 5 caixas entradas em 15 e 16 de Março; consignadas ao mesmo: n. 162: peso bruto 22 kilos; contendo 14 kilos bruto de envellopes para cartas—n. 190: 295 kilos bruto, contendo 230 kilos nos envoltorios de papelão não especificado—n. 191: bruto 280 kilos; contendo 226 kilos bruto idem n. 192; peso bruto 305 kilos; contendo 261 kilos idem idem—n. 193; peso bruto 300 kilos; contendo 263 kilos idem idem.

Marca circulo com LS no centro: 1 caixa n. 1, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Browns & C., peso bruto 60 kilos: contendo 200 grammas de chaminé de vidro n. 1; 2 1/2 kilos liquido de cupolas de vidro n. 1 coalhado; 780 grammas bruto nos envoltorios de obras não classificando de cobre e suas ligas, simples; 8 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido envernisado, e 12 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca GR; 1 caixa n. 810, entrada em 15 de Março de 1897, consignada ao mesmo; pesando bruto 44 kilos; contém 14 1/2 kilos de chales de lã de ponto de malha.

Marca B&C, 4 caixas, entradas em 16 de Março idem, consignadas ao mesmo; contendo a de n. 3 peso bruto 33 kilos; 11 kilos liquido de amostras de copos de vidro n. 1, e 4 ditos de copos e calices de vidro n. 2—n. 13, 80 ditos bruto; contendo amostras de cabos de madeira para chapéo de sol; de chicaras de porcellana n. 4 á 6; de chales de lã ponto de malha e outros; de fechaduras de ferro com trinco; de pentes de borracha; de sapatos de couros, de chales de rendas, de algodão e outros—n. 14: peso bruto 17 kilos, contendo 24 pare sde sapatos de couro até 22 cent.—e n. 6,323; peso bruto 37 kilos, contendo 26 kilos nos envoltorios de armações para chapéos de sol com varetas de ferro.

Marcá NF&C, 1 caixa n. 6742, entrada em 15 de Março idem, consignada a Nunes Fonseca & C, peso bruto 13 kilos, contendo 400 leques de papel com varetas de madeira tosca e 100 leques de madeira polida.

Alfandega de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1897.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Alfandega de Pernambuco

Imposto do consumo do fumo

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição se faz publico qua fica marcado o prazo de 8 dias, contados da data do presente edital para os abaixo declarados devedores do imposto de fumo do corrente exercicio de 1897, a virem pagar seus debitos amigavelmente certos de que se não o fizerem serão remettidas as respectivas certidões ao Dr. Procurador da Republica para promover a cobrança executivamente:

Antonio Silva & C	292$600
Americo & C	149$600
Alfredo Pinto & C	487$800
Antonio Francisco da Cruz	757$880
Affonso & C	351$736
Aquino & C	306$900
Hygino Real de Araujo	207$317
Joaquim Bernardo dos Reis (Successores)	809$712
José Francisco dos Passos Guimarães	409$200
Paulino de Arrnda Lins Caldas	149$600

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Novembro de 1887.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á uma hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para a das obras de que necessita o predio que serve de cadeia no municipio do Brejo; orçadas em 5:018$494 a primeira e em 7:759$744 a segunda.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados do pagamento serão entregues ao contractante quando a obra estiver terminada.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Novembro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do do municipio de Gravatá.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do municipio de Gravatá, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no prazo de 30 dias, contados desta data, se acham em concursos as serventias vitalicias dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 501 de 29 de Maio de 1861, para cujos provimentos deverão os concurrentes instruir as suas petições com o auto de exame de sufficiencia, certidão de idade, certidão de exames de portuguez e Arithmetica, folha corrida, attestado medico de capacidade physica e quaesquer outros documentos que julgarem conveniente para prova da capacidade profissional, nos termos do artigo 210 do Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

Eu, Ludgero Francisco de Souza Pinto, escrivão o escrevi:—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dito edital, do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé. Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

O escrivão,
Ludgero Francisco de Souza Pinto.

Certifico que affixei o edital supra, no logar do costume.

O referido é verdade e dou fé. Gravatá, 20 de Outubro de 1897.

O official de justiça,
José Joaquim de Carvalho.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Novembro de 1897.—Directoria da Justiça —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado e em observancia do disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Iguarassú.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito deste municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no praso de 30 dias contados desta data se acham em concurso as serventias vitalicias dos officios de partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861; para cujos provimentos deverão os concurrentes instruir essas petições com os seguintes documentos:

1º auto de exame de sufficienia;

2º certificado de exame de portuguez e arithmetica;

3º folha corrida;

4º certidão de idade;

5º attestado medico de capacidade physica;

6º procuração especial, se requererem por procurador, e finalmente, mais documentos que forem convenientes para prova de capacitado profissional, tudo de accordo com o art. 210 e seus §§ do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, municipio do mesmo nome aos 30 de Outubro de 1897.

Eu Basilio José Pereira Vianna, escrivão do civel o escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

Está conforme com o proprio original.

Iguarassú, 30 de Outubro de 1897.

O escrivão do civel,
Basilio José Pereira Vianna.

Certifico que no lugar publico do costume affixei o edital constante do presente traslado, dou fé.

Iguarassú, 30 de Outubro de 1897.

O porteiro interino,
José Ferreira de Mendouça.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital nº 24

O administrador tendo em vista a portaria sob n. 382 do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda de 18 do corrente, faz publico a quem interessar possa que fica suspensa a arrecadação do imposto de classe n. 3 (armazens de vender xarques generos de estiva em grosso e escriptorios de commissões e consignações), e que fica marcado o prazo de 8 dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, para apresentarem perante o Tribunal do Thesouro seus recursos ou reclamações.

Recebedoria, 18 de Novembro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os concertos de que precisa a ponte de Tracunhaem, orçados em 514$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para quantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O certificado de pagamento será entregue ao contractante logo que ficar terminada a obra.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 16 de Novembro de 1897

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1897— Directoria da Justiça— 1ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o officio de contador e partidor do municipio de Quipapá.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no prazo de 30 dias, contados desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia victalicia do officio de contador e partidor deste municipio, creado pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;

2.º Certidão de idade;

3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;

4.º Folha corrida;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos de art. 210 do Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado neste municipio de Quipapá, em 5 de Novembro de 1897.

Eu Miguel Joaquim do Rego Barros, escrivão que o escrevi.

Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé.

Quipapá, 5 de Novembro de 1897.

O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.

Certifico que affixei hoje a 1 hora da tarde e no lugar do costume o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio; dou fé.

Quipapá, 5 de Novembro de 1897.

O porteiro dos auditorios.—*Manoel Francisco do Nascimento.*

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito de Orphãos e Ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que tendo D. Ludovina da Silva Baptista requerido a este juizo exame de sanidade na pessoa de seu marido Antonio Maria Ferreira Baptista, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, nomeci os facultativos Drs. Constancio Pontual e João Paulino Marques para procederem o respectivo exame e em vista do seu resultado, subiram os autos á minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Vistos, etc.—Em face do exame de fls. 12, do qual se verifica que Antonio Maria Ferreira Baptista soffre de alienação mental, julgo-o incapaz de dirigir sua pessoa e bens e declarando-o interdicto, nomeio sua curadora sua mulher D. Ludovina da Silva Baptista.

Affixem-se editaes annunciando a interdicção na fórma de direito.

Paguem-se as custas pelo patrimonio do mesmo interdicto, sellados os autos.

Arbitro o maximo da tabella para cada um dos medicos que procederam ao exame.

Recife, em 30 de Outubro de 1897.

José Cavalcante de Albuquerque Uchoa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o escrivão deste meu juizo, adiante declarado, passou o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de Novembro de 1897.

Eu Manoel Silverio de Barros Falcão, escrivão o escrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Edital

Concurso aos lugares de juizes de direito

O desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, presidente da commissão examinadora, etc.

Faz saber que no dia 29 do mez corrente, ás 10 horas da manhã, na casa em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça terá lugar a prova escripta dos concurrentes inscriptos para o provimento dos lugares vagos de juizes de direito dos municipios de Ouricury e Bôa-Vista, seguindo-se nos dias immediatos os demais actos do concurso, pelo que deverão alli comparecer no referido dia e hora, sob pena de perderem os direitos adquiridos pela inscripção.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Eu, bacharel Antonio Correia Gomes de Almeida, secretario, o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 23

O administrador faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que fica marcado o prazo de oito dias uteis improrogaveis contados desta data para pagamento do imposto de classe abaixo declarado, cuja collecta acaba de ser definitivamente julgada pela Instancia superior.

Recebedoria, 17 de Novembro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Collecta a que se refere o edital supra: Classe 17—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em ramo especial de negocio, Rs. 33;000$000 com augmento de 10 %.

Hypodromo do Campo Grande estrada do Belem s|n 1. divisão	533$808
Companhia Promotora do Industria e Melhoramentos rua do Commercio n. 42, 3ª divisão	1:017$616
Agencia da Companhia Industrial Assucareira, rua do Visconde Itaparica n. 22, 4ª idem	1:571$424
Companhia do Beberibe, rua 15 de Novembro n. 71 idem	1:571$424
Companhia Florestal Agricola Commercio s|n idem	1:571$424
Companhia Progresso Colonial dita idem, idem	1:571$424
Companhia Manufatureira de Phosphoros, Vigario Tenorio n. 17 idem	1:571$424
Companhia Pernambuco Powder Factory, Commercio n. 6, 5ª divisão	2:095$232
Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, General Abreu e Lima n. 2 idem	2:095$232
Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco, Rio s|n 6ª idem	2:619$040
Idem de Camaragibe, Commercio n. 6 idem	2:619$040
Idem de Paulista, rua do Bom Jesus, idem	2:619$040
Idem Industrial Pernambucana Commercio n. 4 idem	2:619$040
Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, Visconde Rio Branco n. 91 idem	2:619$040
Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco, Visconde de Itaparica n. 28, setima divisão	3:142$848
Idem The Nort Brazilian Lugar rua do Commercio n. 34 idem	3:142$944
	33:000$000

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo se ha de arrematar a quem mais der para pagamento da mesma Fazenda o seguinte no dia 19 de Novembro do corrente anno.

O predio n. 14 no Paço da Patria, freguezia de S. José, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros 65 centimetros, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 sallas, 1 gabinete, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliado por 1:200$000 na execução contra Manoel Antonio de Jesus, hoje Fernandes de Carvalho.

O predio n. 42, sito á rua das Poças, freguezia de Afogados, mede de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, com 2 janellas de frente e 1 porta, 1 porta em cada oitão, com 1 terraço de pedra e cal na frente, 2 sallas, 4 quartos, cosinha interna, edificada em grande terreno, muitos coqueiros, 2 viveiros e baixa de capim, avaliado pela quantia de 1:500$000, na execução contra Manoel Ferreira, hoje Isabel Alexandrina Ferreira.

O predio n. 32, a Estrada para o engenho, freguezia do Poço, medindo de frente 9 metros e 90 centimetros, e de fundo 12 metros e 20 centimetros, de taipa, 2 portas e 2 janellas de frente, uma em cada oitão, 2 janellas, 2 sallas e 3 quartos, 1 saleta, cosinha interna e quintal em aberto, avaliado por 200$000, na execução contra Francisco Carneiro Monteiro.

O predio n. 47, á Estrada do Monteiro, freguezia do Poço, medindo de frente 30 palmos e 60 de fundo, em terreno proprio, de pedra e cal, 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 1 quarto, cosinha interna, quintal todo murado, cacimba e muitas arvores de fructas, medindo o terreno 80 palmos de frente e 300 de fundo, por 1:800$000, visto ser a 2ª praça na execução contra Manuela Maria da Conceição.

Dous bilhares, suas competentes bollas de marfim e tacos existentes no Hotel Caxangá, freguezia da Varzea, avaliados por 1:500$000, na execução da Fazenda contra Theobaldo Saldanha.

Dous fiteiros envidraçados, existentes no estabelecimento n. 22 á 30, á Praça da Independencia, freguezia de Santo Antonio, avaliados em 600$000, na execução da Fazenda contra Guilhermino Francisco da Cunha Tavares, hoje coronel Alfredo dos Santos Almeida.

Uma carteira, 1 banca, e 1 secretaria de amarello, existentes á rua do Bom Jesus n. 23, freguezia do Recife, avaliados por 170$000, na execução contra Sebastião José Bezerra Cavalcanti, hoje Dr. Godoy de Vasconcellos.

Um balcão de gradeamento de ferro com tampo de pedra marmore, 2 ditos pequenos tambem com tampo de pedra marmore e 1 dito de madeira, avaliados por 100$000, na execução contra José Maria Gomes da Silva, hoje Monteiro Simão & C.

Duas carteiras, 1 relogio de parede, 2 bancas e 1 vidraça para tapagem, existentes no estabelecimento n. 18, á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, avaliados por 150$000, na execução contra Manoel Joaquim de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1897.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 19 de Novembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado:

Freguezia do Recife

Duas mesas grandes, 2 ditas pequenas, 1 aparador, 1 armario e 9 mochos existentes no hotel n. 1 á rua do Bom-Jesus, pela quantia de 63$000, por ser a 2.ª praça. Pertencem a Gertrudes Maria Francisca do Nascimento.

Freguezia de Santo Antonio

Uma mobilia composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 ditas de balanço, 2 duzias de ditas de guarnição e 2 consolos existentes na casa de n. 57, á rua do Barão da Victoria, avaliados em 400$000. Pertencem ao Dr. Mello Gomes.

Freguezia de S. José

O sobrado de n. 230 á rua do Coronel Suassuna, tendo no pavimento terreo 1 janella e 2 portas de frente, sendo 1 da escada, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal murado; no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e sotão com 1 sala, 3 quartos, cozinha e 2 janellas na frente, mede de frente 5 metros e 7 centimetros e de fundo 20 metros, pela quantia de 10:800$000 por ser a 2.ª praça. Pertence a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.

A armação do louro pintado a oleo existente na casa de n. 155 á rua Vidal de Negreiros, pela quantia de 135$000, por ser a 2.ª praça. Pertence a José de Souza Maria Leitão.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de n. 50 á rua da Ponte Velha, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, saleta, cozinha externa e quintal murado com 2 quartos, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, pela quantia de. . . 5:400$000, por ser a 2.ª praça. Pertence a Graciliano Octavio da Cruz Martins.

A casa de n. 2 á rua do Conselheiro Aguiar com 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, pequeno quintal e quarto de apparelho, mede de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros, pela quantia de 972$000, por ser a 3.ª praça. Pertence a Guilhermina Seraphina da Cruz.

Freguezia do Afogados

A casa de n. 5 no becco da Estrada Real da Torre, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 15 centimetros, pela quantia de 540$000, por ser a 2.ª praça. Pertence a Ismael da Silva Guimarães.

Freguezia da Graça

Um balcão com tampo de pedra, 1 varão de ferro, e diversos ganchos para pendurar carne, existentes na casa de n. 1 A, á rua do Visconde Loyo, pela quantia de 135$000, por ser a 2.ª praça. Pertence a João dos Santos Raposo.

Freguezia do Poço

A casa de n. 16 B, na rua de Apipucos, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto e terreno foreiro, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 10 centimetros, pela quantia de 135$000, por ser a 2.ª praça. Pertence a João André Avelino da Costa.

Freguezia da Varzea

A casa de n. 123 C, na Estrada Nova, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e um telheiro, mede de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, pela quantia de 540$000, por ser a 2.ª praça. Pertence a José Paulino da Silva Filho.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 de Outubro de 1897.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES

Companhia

Ferro-Carril Bôa-Viagem

Ficam a disposição dos socios na séde da Companhia na Boa-Viagem, as cópias do balanço e da relação nominal dos accionistas, não ficando a da transferencia de acções, por não ter havido transferencia alguma até 30 de Junho passado.

Bôa-Viagem, 18 de Novembro de 1897.

Os administradores,
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 3.ª emissão são convidados a virem receber no escriptorio á rua do Commercio n. 6, os juros do coupon pagavel no corrente mez.

Pernambuco, 13 de Novembro de 1897.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração de conformidade com o art. 147 do decreto n. 437 de 4 de Julho de 1891, declara, que estão em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, a disposição dos Srs. accionistas as copias do balanço da relação nominal dos accionistas, e da lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno findo.

Pernambuco, 13 de Novembro de 1897.

Exposição de Bellas Artes e annexas

De ordem do Sr. Director da commissão executiva, scientifico á quem interessar possa que, por deliberação unanime dos Srs. membros das commissões executiva e auxiliar, fica transferida a abertura da Exposição de Bellas Artes e annexas do dia 21 do andante para o dia 19 de Dezembro proximo futuro.

Recife, 5 de Novembro de 1897.

Thimes Pereira Junior.
Secretario Geral.

Companhia Fabrica de Estopa

O Director Thesoureiro, abaixo assignado, avisa a todos os freguezes desta Companhia que elle é o unico competente para passar recibo nas contas, até reconhecida a nova Directoria, contra cuja eleição elle protestou e protesta e levará a sua legalidade ao poder competente.

E. A. M. Fenton,
n. 10, rua do Bom Jesus.

Está conforme.

Os fiscaes,
Francisco de Assis Cardoso.
Joaquim Lopes Machado.

Gremio Caixeiral Portuguez B. Thomaz Ribeiro

ASSEMBLE'A GERAL

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios a reunirem-se em nossa séde no domingo, 21 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de tratar-se de assumpto referentes a nossa proxima installação.

Secretaria do Gremio, 18 de Novembro de 1897.

José Pereira Martins,
1.º secretario.

O Srs. credores da massa fallida de Joaquim Bernardo dos Reis & C., Successores, queiram apresentar seus titulos no escriptorio da rua Estreita do Rosario n. 10, 1º andar, afim de fazer-se a respectiva classificação.

Diogo Baptista Fernandes.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

MUTILADO

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
CCarioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 40, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C.— Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1ºandar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 · de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda – Typographia e litographia a-Pautação vapor e encardenoção.	Rua Duque de Caxias n. 37

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 25 do corrente o vapor francez

Matapan

Commandante Vannier

Entrará no porto

seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Lisbôa e Coruna

E' esperado do sul no dia 28 do corrente o vapor francez

Chili

Commandante Vaquier

seguindo depois de pouca demora para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha e Natal

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul no dia 21 do corrente, seguindo com escala por

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Clyde

Commandante F. W. Powles

Esperado em 24, da Europa, seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor

Elbe

Commandante....

Espera-se da Europa em 4 de Dezembro, e seguirá apoz a demora necessaria para

Macéió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até o dia 20 do corrente, seguirá depois de curta demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor

Planeta

Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 22 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e seguira para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

LEILÕES

— Sexta-feira 19 deve ter logar o leilão de fazendas limpas e avariadas, balcões, fiteiros e outros moveis no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De uma caixa com chitas avariadas, bem como chales, cambraias, esguiões, colchas, mantas, collarinhos e outras fazendas e miudezas.

Sexta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

EM CONTINUAÇAO

Um balcão, 3 fiteiros, 3 malas, mobilias e cadeiras avulsas de junco, branco, preto e de Nogueira.

Agente Oliveira
2.º Leilão

Do importante e grande engenho Monjope, situado no municipio de Iguarassú, com todas as terras, grandes mattas e dependencias, como sejam:

Casa de vivenda, dita de engenho de caldeiras, encaixamento, distilação, casa de farinha, estribaria, casa de purgar, senzalas e outras muitas obras existentes, com muita e boa agua, etc.

Quinta-feira, 25 do corrente

A's 12 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento do tutor do herdeiro menor Manoel Carneiro Sanit Clair de Gaston, venderá em 2º leilão o importante engenho acima descripto, pertencente ao espolio da baroneza de Vera-Cruz, podendo desde já ser examinado pelos senhores pretendentes, e para qualquer informação com o mesmo agente em seu escriptorio, servindo de base o preço obtido no 1.º leilão.

Condições:

O comprador caucionará no acto do leilão a quantia de 20 0|0 sobre o preço da arrematação.

DIVERSOS

Lei eleitoral

Vende-se a collecção de Leis do Estado promulgada no corrente anno, contendo a Lei Eleitoral ultima, á 1$000 o exemplar no escriptorio do «Diario».

— Vende-se um motor a vapor, força de dous cavallos, proprio para qualquer serviço domestico; a tratar á rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

— VENDE-SE a casa terrea n. 71, á rua de S. João, freguezia de S. José; a tratar no Corredor do Bispo n. 9.

— Precisa-se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua Nova n. 44.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para o serviço de casa de pouca familia, na travessa Saldanha Marinho n. 7.

— Alugam-se bôas casas na Estrada dos Remedios, caiadas e pintadas com as frentes côr de rosa, muito perto da linha de bonds; igualmente aluga-se uma junto do Prado Pernambucano, com 2 quartos, cozinha fóra, quarto para creado, bôa cacimba, muito fresca e uma bôa campina para crear; a tratar na rua Marquez do Herval n. 35.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas, na travessa da Praia do Forte n. 6.

Transferencia de festa

A Mesa Regedora da Confraria de S. Benedicto de Olinda, devendo celebrar a festa e a tradicional procissão de seu Augusto Padroeiro, no dia 14 do corrente, como manda o capitulo 12 do Compromisso, e por motivos justos não tendo tido logar, scientifica aos fieis, que impreterivelmente será celebrada a referida solemnidade no dia 26 de Dezembro vindouro,

Consistorio da Confraria de S. Benedicto, erecta na igreja de S. João Baptista de Olinda, 18 de Novembro de 1897.

O secretario,
Manoel João Nepomuceno Lins.

— Vende-se um alambique de cobre estanhado, com duas barbotagens e tres lentilhas, systema allemão, com capacidade para destillar diariamente 180 canadas de aguardente; á tratar na rua do Commercio n. 28.

Dr. João Climaco Lobato

Os abaixo assignados, viuva, filhos, genros e netos do Dr. João Climaco Lobato, fallecido na Capital Federal, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que por alma do mesmo, mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã, do dia 19 do corrente, 8.º do seu passamento; pelo que desde já se confessam reconhecidos.

Recife, 13 de Novembro de 1897.

Rita Pinto Bandeira Accioly Lobato, capitão de fragata Carlos Accioly (ausente) Raymundo F Accioly Lobato, Thomaz A. Accioly Lobato (ausente) guarda-marinha João C. Accioly Lobato (ausente, Candida Lobato Ayres (ausente), Rita Lobato dos Santos, Hermelinda Lobato Teixeira, capitão-tenente Jovino Ayres (ausente) capitão Antonio Americo dos Santos, Maximiano Teixeira, capitão de fragata Sabino de Azeredo Coutinho, Candido Lobato de Azeredo Coutinho e Octavio Lobato Ayres (ausente).

Capitão de fragata Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão

3.º ANNIVERSARIO

Manoel Vieira Neves e sua familia mandam rezar uma missa por alma de seu sempre lembrado compadre e amigo capitão de fragata Dr. M. G. de Argollo Ferrão, na matriz de Santo Antonio, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, e convidam para esse acto as pessoas de sua amisade e do fallecido.

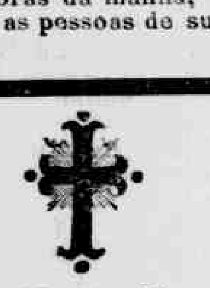

Anna Maria Ferreira

3.º MEZ

J. B. Ferreira manda celebrar uma missa ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, na igreja da Santa Cruz pelo repouso eterno d'alma de sua querida esposa Anna Maria Ferreira, 3.º mez de seu fallecimento.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazenda, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

Cozinheira

Uma familia que se retira para o Para precisa de uma bôa cozinheira para levar. Quem estiver nas condições queira apresentar-se na casa de Jose Baltar, na Magdalena.

Serralheiro

Precisa-se de um serralheiro ajustador para obra fina, muito habilitado.

Os pretendentes devem se dirigir á Companhia do Beberibe, tendo de se sujeitar a experiencia nas officinas.

Barato 1:000$000

Vende-se uma pequena taverna com todos os utencilios e molhados, pela quantia acima; a tratar na rua do Caldeireiro n. 39.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de taverna, na rua do Brum n. 35, A.

Um commodo

Aluga-se a uma pequena familia um bom commodo; a tratar na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Casa em Olinda

Compra-se uma pequena; trata-se na mesma cidade, á Ladeira da Ribeira n. 28.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cozinhar; a tratar á rua da Florentina n. 11.

Moveis

Compra-se quaesquer moveis em bôas condições, na rua do Imperador n. 39, armazem.

Aluga-se

Uma casa sita á Estrada Real da Torre n. 28; a tratar na rua do Imperador n. 2, 1º andar.

Bôa morada

Aluga-se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdolena, antigo Largo do Viveiro, com bôa casa de vivenda, e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para creados, cocheira, estribaria, gallinheiro e outras dependencias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54, das 9 horas ás 5 da tarde.

Aviso

A rifa de um cavallo do Cassiano, a extrahir-se hoje, fica transferida para o dia 30 do corrente.

Campo Alegre, 16 de Novembro de 1897.

Cozinheiro e copeiro

Preisa-ose na rua Payssandú n. 19.

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1 · de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Polvora Superior para caça Systema inglez vende-se na Rua do Commercio n. 6 Lingueta).

Manteiga de Santa Catharina

Vendem Neves Pedroza & C.
RUA DA PENHA N. 33.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios desto bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e clack, etc, etc.

Aluga-se

O chalet na Estrada de Belem, perto da estação do Campo Grande, defronte da Usina Beltrão; a tratar junto do mesmo chalet, ou a rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

Sitio

Aluga-se um em Apipucos, com grande casa e sotéa, em bom estado de conservação, tendo o terreo 6 quartos, 1 dispensa, 2 grandes salas e 1 gabinete; e a sotéa 1 salão e 1 quarto, cozinha fóra e quarto para criados, agua encanada, banheiro, sitio bem arborisado, onde morava José Paulo Botelho, a tratar com o mesmo, á rua da Praia n. 52.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Bòa moradia

Na rua de Motocolombó n. 20, tem uma bôa casa para se alugar, está limpa e tem os seguintes commodos: 2 bôas salas, 4 quartos soffriveis, 1 saleta, 1 bôa cosinha, mais 1 quarto e 1 grande quintal com portão emfim uma bôa casa para morar uma familia de algum trato; trata-se na rua de S. Miguel n. 8, ou no escriptorio do «Diario de Pernambuco» com o Pinto Mendes.

Canôa

Vende-se ou aluga-se uma para carga de dous milheiros de tijollos, nova; a tratar na rua de S. Miguel n. 50.

ELIXIR MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

MULTILADO

PILULAS ANTIANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pogo tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕEs para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

saber

Cachemira com 2 larguras, lã pura, fazenda de 3$000 por 1$500 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$00 a peça.
Cortinados bordados para cama e janella a 12$000 o par.
Cretones avariados, fazenda muito fina, a 600 rs. o covado.
Camisas brancasde linho a 6$000, 6$500 e 7$000 uma.
Espartilhos finos a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$500 o covado.
Brim pardo trançado a 900 rs. o covado.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Meias de côr para homens a 6$000 a duzia.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Sargelim francez de todas côres a 400 rs. o covado.
Cortes finos, em cartão, para vestidos a 20$000 um.
Linons enfestados, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Meias cruas, pretas e de côres para senhoras, a 12$000 a duzi
Atoalhados de côr, para mesa, a 2$000 o metro.
Bramante meio linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Cortes casemira, francezes, a 10$000 um.
Toalhas de felpo a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 uma.
Seda branca lavrada para vestido de noiva a 2$000 o covado.
Dita de côr, lavrada, a 2$ e 3$000 o covado.
Ceroulas de linho, francezas, a 4$000 uma.
Fichús de lã do valor de 10$ por 5$000 um.
Fronhas bordadas a 10$000 o par.
Guardanapos, lenços, mantilhas, enchovaes para baptisados, cobertas, cobertores, guardanapos, redes grandes e pequenas, fustão de cordão, etamines, chifonetes, cretones echitas para coberta, sobretudos e capas de casemira e de borracha, chambres, extratos, vestuarios de Jercey para meninos, tudo com grande abatimento.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 18

LOJA DO POVO

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREME

Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e calsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub^g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe. Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

O APIOL dos Dres JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

FUNDIÇÃO DE TYPOS

Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio
Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e garnições
Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Accoladas de cobre

G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, PARIS

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Ch. ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chim.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

ST JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do *crescimento*. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

NOVA MAMADEIRA DO Dr CONSTANTIN PAUL

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1893

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS
46, Boulevard Magenta, Paris.
Em PERNAMBUCO: Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Dep^tos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE *Granulada DALLOZ*

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; á tratar á rua Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar, na rua do Rangel n. 19.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & Cª

GRANDE

LIQUIDACAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MaDAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivs, carros, etc. etc.

Fornecem as abricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça é directamente an fabrica.

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

o que está vendendo por preços que admira, como sem ja !

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões inteiramente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.
Camisas de ponto de malha, Sport.
Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.
Peitilhos de todos os gostos.
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.
Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.
Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2—RUA DOLIVRAMENTO—2

MUTILADO

DURAZNOS AMARILLOS
DO
RIO
DA
PRATA
==(o)==
NOVIDADE DO
ARMAZEM
DO LIMA

A' Sra Amalia Blum
Hotel Americano
Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cabugá n. 1 A, Notre Dame de Paris, en tender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1895.
Recife, 28 de Outubro de 1897.
Mme. Koblet.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5
—
Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.
—
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Polvora
Da Companhia Pernambuco
Powder Factory
Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Sementes novas de hortaliça
Rabanete, alface, couve, sipo, mostarda e salsa.
A' rua Barão da Victoria n. 14
PHARMACIA VICTORIA.

Instrumentos de musica
Para banda e orchestra
Completo sortimento. Préalle & C., rua Barão. da Victoria n. 59

VINHOS DO PORTO
ESPECIAES
DE
Manoel da Costa Oliveira
DEPOSITO PERMANENTE
NO
ARMAZEM DO LIMA

Recommendamos a todos os hoteis, restaurants, casas de molhados e principalmente aos consumidores, os vinhos engarrafados do Sr. MANOEL DA COSTA OLIVEIRA, **de Villa de Nova Gaya, incontestavelmente os melhores que se encontram em nosso mercado, como todos poderão verificar.**

Presentemente temos em deposito as seguintes marcas:

VINHOS DO PORTO

MATHUSALEM, secco especial, para sobremesa.
MOSCATEL, fino superior.
VIRIATO, uma especialidade no seu genero.

VINHOS DE MESA

BUCELLAS,—CALLARES,—CLARETE

todos da mais fina escolha e paladar

O Laboratario Nacional de Analyses, no exame a que procedeu em todas esta marcas, reconheceu a sua pureza e esmerado preparo

AVISO
AOS SRS. COMPRADORES E CONSUMIDORES

Em todos os rotulos das marcas acima indicadas figura o emblema que tem por divisa—AUDACES FORTUNA JUVAT—e o nome do exportador; as capsulas tem a marca e as rolhas são tambem marcadas a fogo.

José Fernandes Lima & C.
TELEPHONE N. 323

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

MOINHO MODELO
RIO-GRANDE DO SUL
Farinha Extra Flôr
EM MIMOSOS SACCOS DE 5 KILOS
Preparada expressamente para dispensas familiares
ESPECIALIDADE EXCLUSIVA
DO
ARMAZEM DO LIMA

Grande depurativo de sangue
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA EPPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS ESOPHULSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditatadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas nfeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO
Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4
Preço de um frasco.......................2$500
« de uma duzia....................26$000

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

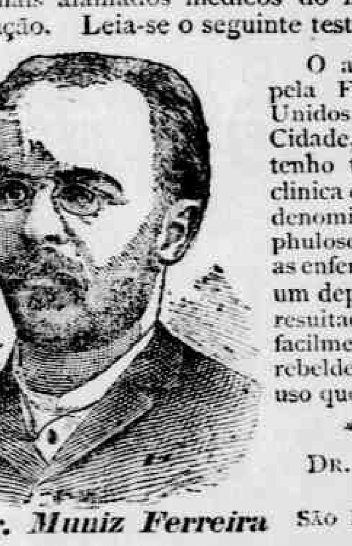

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.
DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Medico.

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brasil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES
No poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparado descoberto pelo
PADRE J. F. FERNANDES
Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de
PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparado por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICA
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz epxellir completamente em poucas horas os ver inestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Duzia de 1/2»	10$000
. . . .	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

FOLHETIM (106)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

VIII

NA DEFEZA

(Continuação)

— Duas horas antes de eu chegar á casa, alguem alli entrou, não sei por que modo, e foi direito ao esconderijo onde eu tinha occultado aquelle fatal papel e levou-o.

— Um esconderijo?! Mas onde?

— Elle ignorava a existencia daquelle local, pensou Raymundo. Portanto, mais uma razão tenho para que não suspeite delle.

Em seguida, contou a Barbaças o que se passara, e concluio:

— Estamos perdidos, se não rehavemos aquelle papel!

— Mas como, se não sabemos quem foi que lh'o tirou?

— Enganas-te... Sei tudo...

— Tudo?!

— Sim, foi Luiz Fernando!

Como poderia Raymundo sustentar a menor suspeita, em face da franqueza com que no rosto de Barbaças se desenhou a maxima estupefacção ao ouvir este nome?

E o Barbaças, em boa verdade, tinha razão para se admirar do que ouvia, pois apezar das suas secretas relações com o Visconde de Ermezinde e com Luiz Fernando, ignorava qual era o plano que elles haviam estabelecido para chegarem ao fim que se haviam proposto.

Mais ainda: tendo avisado Luiz Fernando de que Raymundo projectava inutilisar o testamento que conservava em seu poder, apezar de ver a serenidade em que Fernando se conservava, não podia deixar de admirar-se da presteza com que elle procedêra, da rapidez que havia desenvolvido para, em tão breve espaço de tempo, preceder o seu cumplice, entrar em casa delle, apossar-se do testamento e voltar de novo á Lisboa!

Ah! é que o Raymundo, que vivêra sempre em um meio acanhado, extremamente restricto, pobre, sem ter podido experimentar a força colossal do ouro, não sabia que mais uma vez se confirmavam as palavras que Luiz Fernando dirigira á Carmelita, quando lhe disse que além da sua energia, da sua dedicação, da sua intelligencia, tinha, para o coadjuvar, como elemento precioso, o dinheiro, que não lhe faltava!

Em presença daquella prova bem palpavel do valor dos inimigos de Raymundo, Barbaças comprehendeu que eram, mais do que nunca, bem fundadas e bem legitimas as suas esperanças de vingança severa!

Mas tambem conhecia o caracter de Raymundo. Louco seria elle se pensasse que o miseravel se entregaria maniatado ao capricho de quem tão pojantemente lhe mostrava o valor da sua força.

Raymundo havia de lutar para defender-se. De que armas lançaria mão? Que planos estabeleceria para o combate?

— E agora?... Que projecta fazer, Raymundo?

— Defender-me!

— Sim, evidentemente, é esse o recurso que lhe resta... Mas defender-se como?

Raymundo encolheu os hombros.

— Ainda não assentei em um plano, mas hei de encontrar o que quero...

E Raymundo, como se realmente lhe succedesse o que dizia, ou como se julgasse mais convenientemente calar os seus pensamentos, nada mais accrescentou.

Depois, pretextando a enorme fadiga da viagem, recolheu-se ao seu quarto e deitou-se.

Barbaças aproveitou os momentos de isolamento em que ficou.

Quando, tendo ido escutar á porta do quarto applicou o ouvido, e notou que o Raymundo dormia profundamente preparou-se para sahir.

Tomara encargos a que desejava dar plena execução.

Prevenio Cecilia de que se ausentava por algum tempo, e depois encaminhou-se para casa de Luiz Fernando.

Foi recebido promptamente.

— Tem de certo alguma cousa para communicar-me, disse-lhe Fernando ao vêl-o.

— Raymundo regressou esta manhã de Góes.

— Vê-se que não perdeu tempo...

— Assim creio.

— E... vem satisfeito, com certeza... proseguio Fernando em tom de mofa.

— Pelo contrario. Ao chegar á casa chamou-me de parte e declarou-me que fôra roubado.

Fernando sorrio.

— Alguem entrou em sua casa, poucas horas antes de elle alli se dirigir, e tirou o testamento do local onde se achava.

— É grave o que me conta!

— Mas Raymundo jurou a si proprio que rehaveria o testamento...

— Ah! Sim?...

— Tanto mais que tem fortes suspeitas de quem seria o autor da pirraça que tanto o acabrunhou...

Fernando applicou o ouvido mais attentamente do que até alli fizera.

— E... sobre quem recahem as suspeitas do honrado Sr. Raymundo?

— Sobre V. Exc.

Fernando sorrio de novo.

— Sobre mim?

— É verdade. Retirando de Góes, foi procurar um cocheiro de Coimbra, que encontrara no caminho...

— Os cocheiros são realmente muito indiscretos!

— De sorte que... Raymundo não se engana, não é verdade?

— Meu caro Barbaças! O senhor, apezar desses cabellos brancos, apesar da sua idade e da vida agitada que viveu, é muito ignorante, desculpe-me que lh'o diga, em assumptos da ordem deste... Eu sou homem de palavra, póde crer... Quando me empenhei nesta luta previ todas as consequencias, avaliei todos os sacrificios que teria de fazer, e preparei-me para lutar contra tudo...

Depois suspendendo-se, dirigio-se á secretária, abrio-a, tirou della um papel que apresentou a Barbaças, dizendo-lhe:

— Veja. Éeste o documento que foi roubado ao pobre Domingos Vivaldo?

O Barbaças pegou no papel que lhe apresentavam e analysou-o detidamente.

Estava intacto, tal qual elle o vira annos antes, cuidadosamente fechado e lacrado.

— Não ha duvida... é isto mesmo.

— Portanto, já vê que Raymundo não se engana, presumindo que fui eu quem lhe invadi o domicilio...

Barbaças olhou para elle, admirado daquella serenidade, daquelle sangue frio, só proprio de uma consciencia tranquilla.

Luiz Fernando apresentava-se-lhe tão correcto, tão grande naquella sua attitude, que involuntariamente o cumplice de Raymundo sentio-se pequeno e acobardado na sua presença.

N'um relance medio toda a gravidade da situação.

— Senhor! Senhor!... exclamou elle. Deve acautelar se!

— Porque, meu amigo?

— Porque Raymundo é um miseravel...

— Sei-o já ha tempos.

— Ha de procurar vingar-se...

— Não lhe receio as investidas.

— Não lutará frente á frente com o senhor...

— Tomarei as providencias que o caso requer.

— Ha de atacal-o de improviso... á traição...

Luiz Fernando pousou-lhe a mão no hombro.

— Tranquillise-se, meu caro Barbaças. Continúe a vigial-o de perto. Previna-me de quanto occorrer, e não se inquiete por minha causa...

O velho curvou a cabeça.

Luiz Fernando tinha talvez razão. Seria difficil a Raymundo lutar com aquelle homem tão previdente e sobretudo tão sereno.

Depois retirou-se.

Embora soubesse que não se lhe tornava indispensavel agora uma vigilancia permanente junto de Cecilia, pois que a melhor salvaguarda com que a pobre senhora podia contar era justamente o interesse que seu marido teria em poupal-a, não desejava no emtanto confiar em demasia no bandido, que podia em um dado momento, e aproveitando o isolamento em que sua mulher ficava, exercer sobre ella uma dessas brutaes violencias de que aliás já déra provas.

Ao chegar á casa, vio com satisfação que Raymundo continuava dormindo profundamente.

O bandido somente despertou quando a noite vinha descendo sobre a cidade.

Levantou-se e tomou ligeira refeição.

Depois, preparou-se para sahir.

— Vem tarde? perguntou-lhe o Barbaças.

— Não sei, respondeu Raymundo seccamente, tenho voltas a dar...

Sahindo de casa, conservou-se algum tempo parado junto da porta, como se estivesse entregue á meditação profunda.

Depois, porque tivesse tomado uma resolução, poz-se a caminho.

Consultou o relogio.

— São horas... murmurou.

Momentos depois parava á distancia da casa de Luiz Fernando.

(Continua).

Typ. do Diario.

MUTILADO